

NÓS, ATINGIDOS E ATINGIDAS

diagnósticos preliminares para elaboração
de políticas públicas reparatórias



José Sobreiro Filho
Fernando Luiz Araújo Sobrinho
Maria do Socorro Ferreira da Silva
Aline Albuquerque Jorge
Maria Luiza Araújo Lopes
Pedro Mendonça Carvalho Santos



UnB



LEAT

Laboratório
de Estudos
Avançados
do Território

DATALUTA

REDE DATALUTA - Rede Brasileira de Pesquisa das Lutas por Espaços e Territórios



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Revisão Maria do Socorro Ferreira da Silva
Capa e projeto gráfico Maria Luiza Araújo Lopes
Diagramação Maria Luiza Araújo Lopes

1ª Edição - dos Autores, 2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Nós, atingidos e atingidas [livro eletrônico] : diagnósticos preliminares para elaboração de políticas públicas reparatórias / José Sobreiro Filho . . . [et al.] . . . Brasília, DF : Ed. dos Autores, 2025.

PDF

Outros autores: Fernando Luiz Araújo Sobrinho, Maria do Socorro Ferreira da Silva, Aline Albuquerque Jorge, Maria Luiza Araújo Lopes, Pedro Mendonça Carvalho Santos.

ISBN 978 - 65 - 01 - 55906 - 3

1. Barragens 2. Desenvolvimento social 3. Desigualdade social 4. Movimentos sociais 5. Políticas públicas 6. Proteção social I. Sobrinho Filho, José II. Araújo Sobrinho, Fernando Luiz III. Silva, Maria do Socorro Ferreira IV. Jorge, Aline Albuquerque V. Lopes, Maria Luiza Araújo VI. Santos, Pedro Mendonça Carvalho.

25 - 293346.0

CDD - 362.5

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Políticas públicas : Desigualdades sociais : Problemas sociais 362.5

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Projeto: O BRASIL ATINGIDO, A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E AS TROCAS DE SABERES PARA O AVANÇO DA GARANTIA DE DIREITOS DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS: ATINGIDAS COSTURANDO DIREITOS.



NÓS, ATINGIDOS E ATINGIDAS

**diagnósticos preliminares
para elaboração de políticas
públicas reparatórias**

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao **Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)** e ao **Jackson de Sousa Dias**

Ao **Paulo Teixeira, Ministro do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)**

E ao **Moisés Savian**, Secretário de Governança Fundiária e Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do MDA

EQUIPE

Coordenação Geral da Pesquisa

Prof. Dr. José Sobreiro Filho

Vice Coordenador

Prof. Dr. Fernando Luiz Araújo Sobrinho

Pesquisadoras

Profa. Dra. Maria do Socorro Ferreira da Silva
Dra. Aline Albuquerque Jorge
Maria Luiza Araújo Lopes

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Paulo Teixeira
Ministro

Moisés Savian
Secretário de Governança Fundiária e
Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Shirley Anny Abreu do Nascimento
Diretora do Departamento de Governança de
Governança Fundiária

Coordenação de populações atingidas por empreendimentos e mudanças climáticas

Jackson de Sousa Dias
Júlio de Pádua Lopes Menezes

Participantes

Pedro Mendonça Carvalho Santos
Isabelle Avon Carolino Vanderlei
Maria Luiza Lopes de Araújo
Nelson Gabriel da Silva Bria
Eduardo Theodoro Ottoni Soares
Emilly Firmino Oliveira de Lima
Thiago Sousa Martins
Bruna Gonçalves Costa

Sumário

Apresentação	3	Brasil Atingido: As desigualdades regionais.	20
Metodologia	4	Atingido: Percepção, tipos de empreendimentos e desenvolvimento para quem?	24
Grandes Empreendimentos e a População Atingida no Brasil	5	A condição de Atingido, danos à saúde física/mental e aumento do custo de vida.	26
Quem são as Atingidas e os Atingidos?	8	Atingidos: Reassentamento, mobilidade e acesso à serviços básicos.	29
O Movimento dos Atingidos por Barragens: Luta e ações coletivas contra as injustiças e violações	II	Considerações Finais.	32



Apresentação

Você é um Atingido ou uma Atingida? Conhece as características fundamentais que os definem? Quais seriam os elementos e fatos imprescindíveis para conceituá-los? Dentre diversos desafios, esse material tem como propósito reconhecer e discutir as condições que determinam os Atingidos(as), assim como, identificar quem são os responsáveis pelas conflitualidades e problemas estruturais que envolvem esses sujeitos e seus territórios.

A publicação aborda um conjunto de elementos que contribuem para a compreensão não apenas da realidade das populações atingidas por barragens no Brasil e das várias violências sofridas, mas também da fragilidade das políticas públicas, da ineficiência do Estado e do profundo desinteresse das empresas e organizações na constituição de uma resolução rápida e justa com o intuito de amenizar os problemas dessa população.

A condição de Atingido(a) está diretamente relacionada aos projetos de desenvolvimento implementados no Brasil em sua história recente e a construção de grandes empreendimentos voltados, por exemplo, à produção de energia e matérias primas industriais, logística etc. Esses grandes empreendimentos se desdobram em várias formas de interferência nos ecossistemas, na apropriação da natureza e em profundas transformações territoriais, que impactam os modos de vida de diversas populações, as privando e violando direitos de diferentes ordens.

Esse processo é fruto de uma opção neoliberal de desenvolvimento, adotada pelo Estado brasileiro, que prioriza os interesses do capital (nacional e internacional) em detrimento dos direitos de povos e comunidades de distintos espaços e origens. Assim, a opção por um modelo produtivo predatório, insustentável e sem participação popular na tomada de decisões tem se refletido em processos de acumulação por espoliação (Harvey, 2005), bem como, em uma geografia desigual, em que os proveitos são, em grande parte, absorvidos pelo capital enquanto os rejeitos ficam para as populações locais, atingidas pelos empreendimentos.

O(a) Atingido(a) não é entendido(a) como sinônimo de habitar uma localização - tocada pela água - ou uma área no território brasileiro. Eles são trabalhadores e trabalhadoras do campo, das águas, das cidades e das florestas. São todos aqueles e aquelas que tiveram suas relações socioespaciais e socioterritoriais involuntariamente alteradas em razão da construção de grandes empreendimentos ou problemas de origem climática. O(a) Atingido(a) climático é um exemplo de como a ambição da acumulação econômica avança em detrimento do meio ambiente, colocando em risco a vida e alterando as relações de milhões de famílias que passaram a vivenciar problemas contemporâneos, como a ansiedade climática dentre outras questões, para conceber a materialização de elevadas taxas de lucro.

Neste contexto, muitas vezes, o conceito de Atingido pode passar despercebido para muitos sujeitos em seus julgamentos, uma vez que está relacionado às vítimas da sociedade, mediadas pelo racismo, pela desigualdade de gênero, de classe etc. A definição da condição de Atingido(a) e o tratamento das contradições e conflitualidades que envolvem esses sujeitos e seus territórios são materiais interessantes, especialmente para o Estado, sendo subsídio para a elaboração de políticas públicas. A ação do Estado através de políticas públicas é primordial, visando assegurar a justiça enquanto um de seus atributos essenciais, bem como cuidar e zelar pelas populações que formam o território brasileiro. É fundamental que o Estado seja o protagonista na condução deste processo para que a promoção da justiça social não seja ocupada por interesses econômicos.

Com base nesse contexto, este material apresenta uma série de informações e dados representados por meio de gráficos, mapas, tabelas etc., que fornecem elementos para compreendermos como os(as) Atingidos(as) se definem; quais são os empreendimentos e atividades econômicas que mais atingem os povos e comunidades; qual a dimensão das ações do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); como as diversas formas e níveis de desigualdade presentes na sociedade brasileira se sobrepõem a condição de Atingido(a) e os efeitos produzidos; quais as características da população atingida, entre outros. Os dados e análises presentes no material são respaldados em pesquisa científica e em diversos procedimentos, os quais são abordados na seção Metodologia.

A partir dessa apresentação, desejamos a todos(as) uma boa leitura!

Metodologia

José Sobreiro Filho

Os Atingidos e Atingidas por grandes empreendimentos e pelas mudanças climáticas são uma relevante categoria de análise para se compreender o funcionamento e as contradições dos distintos modos de produção de riqueza, das diferentes formações sociais e das relações que conformam um território nacional. No capitalismo, o Atingido é atravessado necessariamente pela violência, negação de direitos, espoliação e empobrecimento, aprofundando ainda mais as desigualdades e injustiças. Ele tem seus direitos constantemente desrespeitados em nome de uma concepção de desenvolvimento que o alia de todos os benefícios, mas que o obriga a pagar os custos elevados.

Compreender a condição das pessoas atingidas implica na dificuldade metodológica de obrigar o pesquisador ou a pesquisadora a ter que se relacionar com uma ampla quantidade de políticas, agendas, projetos, leis, realidades, eventos, ministérios, departamentos e, dentre outras, secretarias das diferentes esferas do Estado e do território brasileiro. Essa complexidade metodológica é fruto de uma realidade diversa, desigual e violenta que joga impetuosa e involuntariamente dezenas, centenas, milhares ou até milhões de pessoas na condição de Atingidos. Mais do que a obrigação de se relacionar com quase toda a estrutura estatal, há também como necessidade e o desafio metodológico de lidar com rostos regionais e as mais diversas origens etnico-raciais, edafoclimática e de classe representadas por mulheres, homens, crianças, idosos, indígenas, regiões etc.

Portanto, essa pesquisa se comprometeu com a construção de uma aproximação mais sólida sobre a compreensão da natureza da condição dos Atingidos e das Atingidas no Brasil. A aplicação de questionários nos possibilitou a compreensão do perfil e uma aproximação às suas proporcionalidades em relação ao universo geral dos Atingidos e Atingidas ao passo em que a realização de um seminário público com etapas e momentos tanto na Câmara dos Deputados Federais (Brasília) quanto no Departamento de Geografia, Instituto de Ciências Humanas, do campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília (UnB), oportunizou a qualificação dos aspectos subjetivos que atribuem significados capazes de refletirem a vivência, experiência, consciência e realidade da pessoa atingida.

Visando qualificar o debate iniciado em público, foram realizadas quatorze entrevistas individuais cujas técnicas e procedimentos estiveram relativamente

baseados na implementação do método de História Oral. Atingidos e Atingidas de diferentes origens e trajetórias ofertaram horas de entrevistas, dividindo suas experiências, reflexões e detalhando as contradições imprescindíveis à compreensão deste sujeito socioterritorial. Recortes regionais, contradições históricas, Atingidos crônicos, racismo ambiental, desigualdade de gênero e muitos outros temas e problemas estruturais foram destacados por meio da consulta à trajetória de especialistas populares em populações atingidas. As décadas de saber acumulado pelas e pelos integrantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) foram fundamentais para o amadurecimento desta pesquisa e análise dos resultados.

Durante a Jornada Nacional de Lutas “É tempo de avançar! Atingidos em Luta por Direitos”, realizada entre 4 e 7 de novembro de 2023 em Brasília, foram aplicados 146 questionários que sistematizaram questões econômicas, ambientais, sociais, políticas e culturais. Este universo contemplou a diversidade presente entre 2.000 mil participantes atingidos, representando todas as regiões e identidades.

Os dados do Censo Demográfico de 2022 foram utilizados para contextualizar a condição da população em que os Atingidos estão inseridos. As informações sobre as barragens e suas características foram obtidas por meio do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB). Além delas, os dados das lutas pelas águas do Banco de Dados das Lutas por Espaço e Territórios (DATALUTA) também foram fundamentais para comprovar, localizar e visibilizar as ações dos Atingidos e Atingidas em todo o Brasil. Da mesma forma, a metodologia e o debate teórico da Rede Brasileira de Pesquisadores e Pesquisadoras das Lutas por Espaço e Territórios (Rede DATALUTA), do Grupo de Estudos sobre Ações Coletivas, Conflitualidades e Territórios (GEACT) e do Laboratório de Estudos Avançados do Território (LEAT), constituíram-se como base da formulação deste diagnóstico preliminar.

Por fim, o conjunto de métodos, técnicas e procedimentos adotados oportunizou a elaboração deste diagnóstico preliminar que busca ao mesmo tempo evidenciar a condição mais gerais dessas populações do campo, das florestas, águas e das cidades, bem como conhecer de forma um pouco mais íntima alguns perfis de Atingidos e Atingidas por grandes empreendimentos e mudanças climáticas.

Grandes empreendimentos e a população atingida no Brasil.

José Sobreiro Filho

Quando tratamos de grandes empreendimentos, costumamos pensar, por exemplo, nos diversos tipos de barragens, como as hidrelétricas e as de contenção de rejeitos da mineração. Além desses empreendimentos mais notáveis, é importante reconhecer que, muitas vezes, o modelo de desenvolvimento que os operam, que os atribuem sentido e função, carece de muitas críticas e aprimoramentos. A partir da lógica capitalista, a construção de grandes empreendimentos, como barragens, tornou-se meio de acumulação de riqueza de determinados grupos sobre outros, bem como de apropriação e privatização da natureza. Saem de cena os interesses da população, o direito ao comum, à água, alimentos e energia para a sua simples e brutal transformação em mercadorias.

Da construção à gestão de barragens, todas as etapas se tornam fielmente comprometidas com a acumulação de capitais e a geração de lucros. O Estado é quem legitima esse processo no plano jurídico-político e por meio de flexibilizações, concessões, isenções e incentivos, atendendo a interesses corporativos e beneficiando grandes capitais nacionais e estrangeiras. A ascensão da lógica neoliberal e a opção por um modelo de desenvolvimento centrado principalmente na dimensão econômica acentua o olhar sobre esses empreendimentos enquanto oportunidades de negócio e, consecutivamente, a acumulação em detrimento de direitos. Isso quer dizer que, muito embora seja um objeto geográfico de interesse público, as barragens passaram a ser, cada vez mais, um instrumento de interesses e fins privados.

No Brasil, os(as) Atingidos(as) são sujeitos históricos que atravessam séculos de existência. A história do Brasil e a produção de seu território é uma constante

^[1] O necro-atingido é aquele cuja condição de Atingido resultou na sua morte ou na perda de alguém conhecido. Ele está diretamente vinculado à existência de um processo de acumulação capaz de crescer mesmo com as reduções das taxas de lucro, ou seja, sua morte é calculada como parte do processo de produção de riqueza em que o risco à vida integra parte do produto.

produção de Atingidos e Atingidas pelos empreendimentos produzidos desde o início do modelo de desenvolvimento capitalista-colonial. Portanto, não é possível compreender a condição de Atingido(a) a partir de um conceito imutável, essa é uma categoria que é demarcada pela diversidade e congrega atributos e ingredientes espaciais e temporais.

As barragens hidrelétricas e de mineração correspondem aos casos mais difundidos e notórios dentre a produção de populações atingidas. As barragens são parte da produção do território brasileiro e se caracterizam como relevantes objetos geográficos em seu tempo histórico, sendo exemplos notórios da profunda intervenção na natureza realizada pelas sociedades. Elas demonstram não somente a capacidade técnica ao modificar a natureza para produzir uma outra “natureza”, para saciar os desejos e necessidades humanas, demonstram também as graves distorções naturais, sociais, econômicas, culturais e, dentre outras, políticas que esse processo produz no território.

Interromper o fluxo de um ou mais rios e córregos, inundar dezenas ou milhares de hectares, colocar florestas debaixo d'água e, dentre outros, realocar múltiplas formas de vida representam profundos impactos ambientais em razão do desequilíbrio instaurado. Ou seja, toda e qualquer barragem se trata objetivamente da produção de desequilíbrio ambiental e, também, de outras formas de desequilíbrio, como o social e o econômico, uma vez em implicam em processos de desterritorialização e espoliação (Harvey, 2005). Além disso, os impactos sociais, ambientais, entre outros, gerados por esses empreendimentos na vida das populações, estão relacionados ao adoecimento e outros problemas, como o surgimento do necro-atingido^[1] e/ou do psico-geo-atingido^[2].

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, atualmente no Brasil existem 26.475 barragens, divididas de acordo com as seguintes finalidades:

^[2] Sujeito que passou a manifestar sofrimento psíquico ou doença mental em razão da sua condição de Atingido ou Atingida. Ou seja, a condição de ser Atingido tornou-se a causa e/ou natureza e sua situação, assim como seu diagnóstico está objetivamente relacionado às suas condições espaço-temporais. A perda da tranquilidade, da qualidade do sono, o medo, a insegurança e muitas outras são manifestações de sua condição de degradação psicológica.

- **Abastecimento Humano:** são destinadas a assegurar as condições de abastecimento para consumo de populações de diferentes áreas do território brasileiro;
- **Aquicultura:** são instalações cuja construção tende a ser orientada à produção de alimentos de caráter animal ou vegetal. Peixes, plantas, moluscos, crustáceos e diferentes outras formas de vida são objeto das barragens de aquicultura, inclusive, em ordem muito menos expressiva, projetos de recuperação ambiental;
- **Combate às Secas:** são barragens projetadas para lidar com desafios mais severos, ou seja, com escassez de água em razão de baixa precipitação combinada com amplos intervalos entre as chuvas. Costumam ser destinadas às regiões semiáridas, uma vez que existem localidades com baixo índice de precipitação e vulnerabilidade à falta de água. Sua especificidade se manifesta na objetiva finalidade de assegurar que comunidades e atividades possam vir a ser atendidas diante de contextos de escassez;
- **Contenção de Rejeitos de Mineração:** são barragens destinadas ao represamento de resíduos oriundos das múltiplas atividades de mineração. Contêm elevado risco de destruição ecossistêmica e impacto em razão de concentrarem resíduos tóxicos, com potencial devastador para o meio ambiente e os seres humanos. A regressão das pautas ambientais, dos direitos da natureza e dos interesses populares contempla os desejos das mineradoras, setor fortemente representado no congresso nacional;
- **Contenção de Resíduos Industriais:** armazena resíduos industriais que não devem ser diretamente inseridos no ecossistema. São criadas em razão do potencial devastador dos elementos químicos via-de-regra presentes;
- **Contenção de Sedimentos:** evitam o aprofundamento de problemas ambientais e humanos ainda mais graves, são barragens cuja intenção visa conter o transporte de matéria. São efetivas para evitar o assoreamento de corpos d'água e outros espaços degradados em razão de movimentação de solo;
- **Defesa Contra Inundações:** buscam oferecer condições mínimas de segurança, são construídas com o objetivo de evitar a ocorrência ou o agravamento de inundações em espaços urbanos e rurais relevantes. Essas barragens têm ganhado destaque e importância em razão das mudanças climáticas com o objetivo de mitigar possíveis crises climáticas;
- **Dessedentação Animal:** visam assegurar as necessidades de animais em áreas produtivas com vulnerabilidade ou comprovação de escassez de água. A elevada quantidade deste tipo de barragem está objetivamente vinculada ao modelo produtivo agropecuário e agroexportador liderado pelo agronegócio brasileiro. Em virtude de ser necessário ao agronegócio o consumo de milhares de litros de água para produção de um quilo de carne, são barragens cada vez mais relevantes para os grandes proprietários de proteína animal, setor que compõe e direciona as tendências da elite política nacional e que avança flexibilizando as leis ambientais;
- **Hidrelétricas:** são as mais comuns em termos de conhecimento popular, em razão dos impactos que têm gerado em seu processo de construção, bem como, pela relevância na produção de energia. São grandes empreendimentos e podem envolver o alagamento de milhares de hectares, a remoção de municípios e profundas alterações nas dinâmicas de um curso d'água. Ainda são a opção compreendida como a mais comum para a geração de energia no país. Ainda são a opção compreendida como a mais comum para a geração de energia no país, no entanto, produziram inúmeras contradições ao longo do tempo, especialmente violando direitos de diferentes populações;
- **Industrial:** as barragens industriais servem para as diferentes atividades produtivas do setor (arrefecimento, limpeza, matéria prima, dentre outras). Geralmente, consomem uma enorme quantidade de água e possuem grande potencial de degradação da natureza;
- **Irrigação:** estão espalhadas, especialmente nas áreas rurais. Sua finalidade é saciar as necessidades da agricultura, sendo utilizada amplamente pelo agronegócio com o objetivo de realizar a produção orientada à exportação. Implicam em risco especial em razão de preencherem áreas baixas com água e, portanto, reduzirem a superfície permeável, absorvedora e acumuladora, sendo ainda mais perigosas em contextos de crise climática. Muitas delas ignoram a geomorfologia do lugar, representada por um relevo esculpido ao longo de centenas, milhares e milhões de anos no que se refere à sua reação diante da dinâmica de fluídos;

- Navegação:** costumam ser destinadas à facilitação da fluidez das embarcações, cumprindo papel logístico relevante diante de variações bruscas no relevo. Essas barragens são pontualmente localizadas em trechos de cursos de água e são produzidas para a potencialização da circulação, sobretudo, de mercadorias;
- Recreação:** são construídas com objetivo de estimular à sociabilidade humana, através de atividades esportivas, turismo, pesca, entre outros;
- Regularização de Vazão:** a regulação da dinâmica do fluxo de águas ao longo do tempo cumpre finalidades relacionadas à segurança (secas e enchentes), controle e dinâmica da vazão. São relevantes para lidar com o tempo e expressam interesses e potencialidades meteorológicas e climáticas, especialmente em contexto de emergência climática.

Essas diferentes barragens estão distribuídas desigualmente no território brasileiro e de modo desproporcional segundo suas finalidades. Na Tabela 1, apresentamos o quantitativo de barragens de acordo com a sua tipologia e capacidade em metros cúbicos. Como é possível verificar, dentre as barragens mais abundantes estão aquelas voltadas às atividades agropecuárias, que, por sua vez, estão relacionadas aos interesses de setores poderosos como o agronegócio. Em contrapartida, barragens de defesa contra inundações, de combate às secas e de proteção do meio ambiente são pouco expressivas no país, apesar de serem relevantes para a população no geral, sobretudo, num contexto climático atravessado por inseguranças.

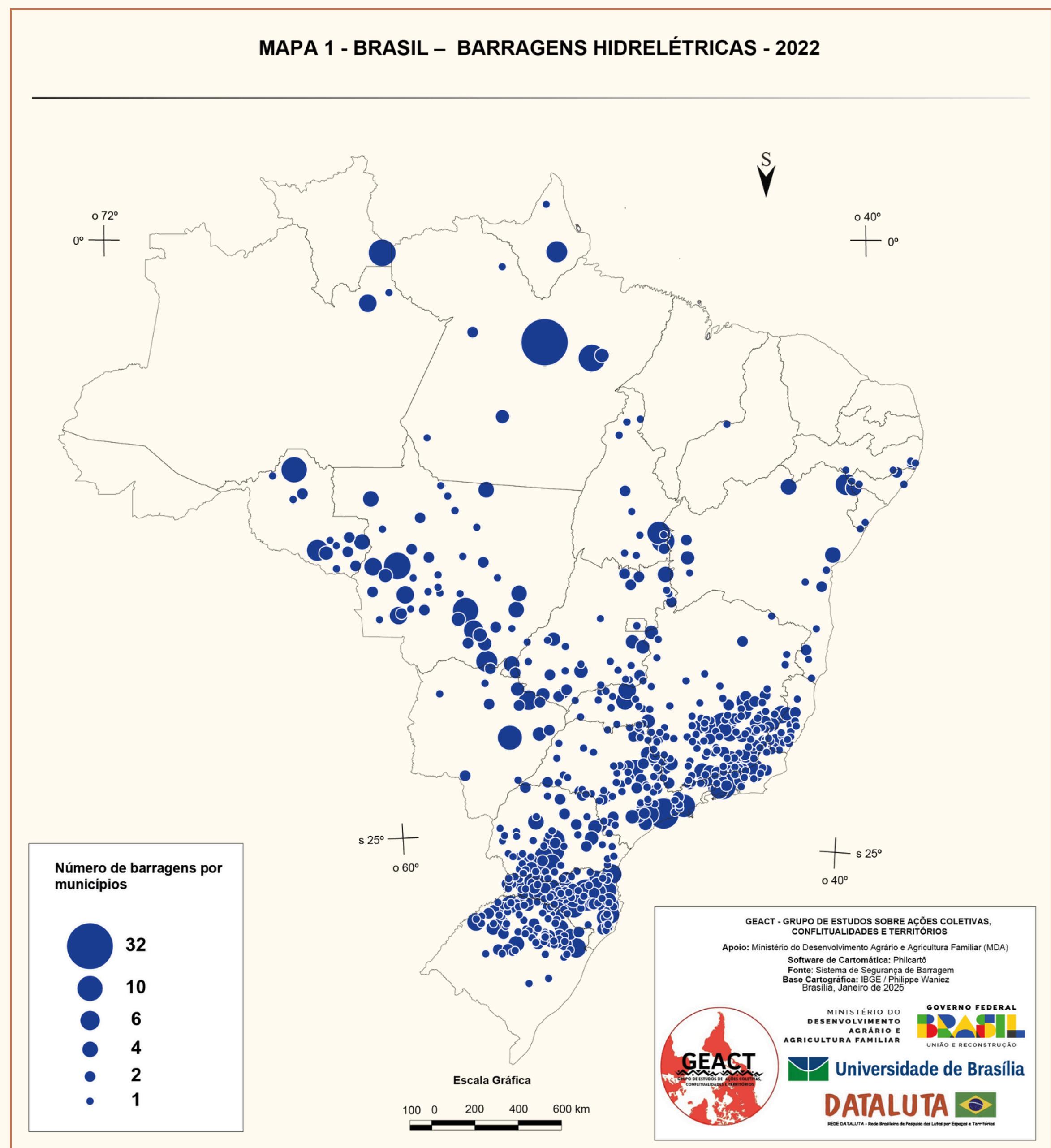
A mineração e a geração de energia também são atividades que concentram números significativos de barragens, são 608 barragens de contenção de rejeitos de mineração e 1.304 barragens de hidrelétricas no país. Esses dados fornecem evidências que permitem questionar o modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro, comprometido com a exploração de recursos e a acumulação em face à pouca participação popular na tomada de decisões que afetam diretamente os modos de vida de diversos povos e comunidades.

No Mapa 1, apresentamos a espacialização das barragens hidrelétricas no Brasil. Como é possível visualizar, elas estão mais presentes nas regiões de maior concentração demográfica, embora existam exemplos em outras áreas. Estes estão, via-de-regra, associados ao discurso e projetos do desenvolvimento econômico em zonas caracterizadas pela menor densidade demográfica, em detrimento de prioridades ambientais e problemas sociais, econômicos, políticos etc.

Tabela 1 - Brasil – Quantidade de Barragens por tipologia e capacidade em metros cúbicos - 2024

Tipo de Barragens	Quantidade Barragens	Capacidade (m³)	%
<i>Abastecimento humano</i>	2.249	47.912.541.000	0,000181588
<i>Aquicultura</i>	2.043	10.743.933.000	0,0000407193
<i>Combate às secas</i>	73	512.020.000	0,0000019405
<i>Contenção de rejeitos de mineração</i>	608	5.814.299.000	0,0000220361
<i>Contenção de resíduos industriais</i>	50	245.303.000	0,0000009296
<i>Contenção de Sedimentos</i>	333	253.325.000	0,000000096
<i>Defesa contra inundações</i>	74	2.159.934.000	0,0000081861
<i>Dessedentação Animal</i>	5.699	18.549.400.000	0,000070302
<i>Hidroelétrica</i>	1.304	26.384.763.376.000	99,997981978
<i>Industrial</i>	625	1.919.715.000	0,0000072757
<i>Irrigação</i>	10.069	54.979.901.000	0,0002083732
<i>Navegação</i>	2	73.000	0,0000000002
<i>Paisagismo</i>	761	309.263.000	0,0000011721
<i>Proteção do meio ambiente</i>	71	526.373.000	0,0000019949
<i>Recreação</i>	722	1.778.363.000	0,0000067399
<i>Regularização de vazão</i>	3.403	386.756.513.000	0,0014658032
Total	28.086	26.385.295.836.956	100

Mapa 1 - Brasil - Barragens Hidrelétricas - 2022



Além da disponibilidade de recursos hídricos, a territorialização das hidrelétricas no país está fortemente relacionada à ideia de que esta é uma fonte de energia limpa, renovável, de baixo risco e impacto. No entanto, o histórico desses empreendimentos no país revela uma série de conflitualidades, contradições e problemas que atingem pessoas e territórios, em suas múltiplas

dimensões (social, econômica, política, ambiental e cultural), afetando modos de vida de determinadas populações e refletindo em processos de desterritorialização. Muitas vezes, as comunidades atingidas nem se beneficiam dos produtos gerados por esses empreendimentos. Dessas questões, emerge a importância de discutir as consequências dos grandes empreendimentos e da crise climática com o conjunto da sociedade, reivindicando justiça social e maior participação popular nas tomadas de decisões.

Quem são as Atingidas e os Atingidos?

José Sobreiro Filho

Os Atingidos e as Atingidas são sujeitos históricos que possuem identidades diversas e complexas. Portanto, não se trata de uma categoria ou ser imutável, acabado, mas uma categoria que parte das *práxis* dos movimentos socioterritoriais e precisa se manter em movimento para acompanhar a dialética da sociedade.

“O conceito de Atingido, ele é um tema. É um debate permanente na organização, né? Se nós pegarmos lá no início da história, da natureza da Luta dos Atingidos, as empresas do setor elétrico reconhecem Atingido como o proprietário da área que vai ser Atingida, né?”
(Entrevistada, Ivanei, São Paulo).

Os(as) Atingidos(as) estão presentes em todas as regiões do país. Eles e elas não são uma identidade específica dentro da classe trabalhadora e camponesa, mas um conjunto de identidades que atravessam diversas classes e detêm a alteração involuntária de sua trajetória em função de interesses externos como elemento comum, que os unem a outros e outras Atingido(as). Dessa forma, todas as pessoas, grupos ou comunidades que tiveram parte ou a totalidade das

suas relações alteradas devido a interesses externos são Atingidos e Atingidas.

Esses são sintomas que podem ser notados por meio de diferentes características socioespaciais. Por isso, concebemos que o Atingidos e a Atingidas são pessoas que evidentemente tiveram suas relações socioespaciais e socioterritoriais involuntariamente alteradas.

Os danos gerados por esse processo são graves e irreparáveis, pois impactam nas múltiplas dimensões do território e da vida. Interferem diretamente nas formas de organização social, de autogestão, nas relações de sociabilidade, nas práticas culturais, nas condições de trabalho e saúde dos sujeitos. Sendo assim, as negociações representam uma aproximação de uma compensação, mas não consistem em uma reparação justa ou equivalente.

O Atingido pode ser atingido por aspectos culturais, econômicos, religiosos ou até perda de propriedade. Enfim, nesse sentido, o Atingido é um conceito muito mais amplo. E também não é mais um Atingido somente pela hidrelétrica. Hoje o MAB está construindo o conceito de Atingido, que é atingido por alguma interferência da exploração do capital. Seja numa hidrelétrica ou na mineração, ou alguma forma de expropriação do seu território, da sua região. Ou até mesmo hoje pelas mudanças climáticas, enchentes, deslizamento [...] Atingido seria toda pessoa que se sente lesada ou impactada de alguma forma com algum processo de transformação que o capital, enfim, ou mesmo o Estado, seja de infraestrutura, alguma coisa nesse sentido... (Pedro Eluir Melchior, Santa Catarina).

A luta por reparação é um elemento central para os atingidos(as). Assim como a luta pelo reconhecimento da condição de atingido(a), que frequentemente é contestada e invisibilizada. Isso evidencia que esse é um conceito em disputa, sobretudo, porque o reconhecimento de que determinado grupo social foi atingido por um empreendimento significa reconhecer como legítimo seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária (Vainer, 2006).

O reconhecimento e a construção de uma definição formal de Atingido é importante para esses sujeitos para que o Estado possa, de fato, os representar. Nesse sentido, parcela de sua disputa conceitual e luta contra a invisibilidade têm enorme importância no sentido de avançar na formulação de um estatuto jurídico socioterritorial com leis que os representem.

É imprescindível que a definição da condição de Atingido tenha como referência os acúmulos de experiência e saberes produzidos por meio da luta coletiva dos movimentos socioterritoriais, sendo o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) um dos principais protagonistas na história brasileira. Sua experiência justifica-se, especialmente em razão da contestação da violação de direitos em face aos grandes empreendimentos que aprofundam as desigualdades econômicas, sociais e ambientais.

A definição de Atingido(as) também precede o auto reconhecimento por parte dos sujeitos. A consciência coletiva em relação a alteração involuntária de suas relações socioespaciais, assim como, a construção e compreensão de direitos coletivos, são instrumentos para a luta organizada. Esse processo faz com os Atingidos se enxerguem como fruto de contradições complexas e problemas estruturais que descortinam a razão capitalista como a principal lógica geradora ou potencializadora de impactos negativos. Assim eles passam a se definir como:

Para mim ser Atingido por barragem é você ser deslocado da sua realidade para uma outra realidade imposta, imposta por um terceiro sujeito de forma unilateral (Entrevista com Francisco Kelvin, Rio Madeira, Rondônia).

Os Atingidos são os trabalhadores tanto do campo quanto da cidade que são Atingidos por grandes empreendimentos. Essa é uma visão mais ampla que eu tenho, mas também não só por barragens. A gente acredita que os grandes empreendimentos também fazem com que as pessoas se tornem Atingidas, saiam dos seus territórios. Então isso para mim que é ser um Atingido (Entrevista com Elmara Guimarães, Itaituba - Tapajós, Pará, Amazônia).

Ser Atingido tem várias dimensões. Primeiro, a dimensão socioeconômica. Atingido é aquele que perde alguma coisa. Então, é, no caso, perde sua casa, sua renda, seu modo de vida, seu projeto de vida e suas relações comunitárias. Tem a perda psicológica, tem a perda de saúde. Então, aquele que perde alguma coisa. E essa perda é intensificada na medida em que ela não é reconhecida pelo Estado e nem pelas empresas no momento em que vai ser privatizada. Principalmente o setor de energia que vai, daí, as grandes empresas privadas serem as autoras principais. É, então não é reconhecido e é violado esses direitos. Então, ser Atingido tem numa primeira dimensão socioeconômica: a situação de perda. Mas ser Atingido também foi sendo construído como um conceito e uma identidade de luta, né? Então o MAB, ao organizar os Atingidos, nós “ao se organizar” e “fazer” a luta por direito, nós fomos trazendo pra sociedade o Atingido como um conceito de garantia de luta por direito, né, e aí Atingido hoje também traduz isso. (Jocelir, Mariana, Minas Gerais).

A condição de Atingido é atravessada por outras questões, como as desigualdades regionais. Muitas vezes, os projetos de desenvolvimento e os grandes empreendimentos são pensados sem considerar as especificidades das regiões, revelando negligências socioterritoriais. Ademais, envolvem interesses e atores distantes dos locais de suas implementações, sendo que os proveitos gerados a partir desses empreendimentos (como a geração de energia elétrica) ficam restritos a determinados setores, classes e sujeitos, enquanto a grande massa de Atingidos pela construção dessas estruturas ficam apenas como os impactos, com os rejeitos e tarifas. Portanto, não há um processo de repartição justa dos benefícios, exemplificando o que Gonçalves (2012) definiu como uma geografia desigual de proveitos e rejeitos.

Pô, a gente ainda tem pessoas que não têm energia na sua casa. Então, isso é o mínimo, né? Morando abaixo de uma hidrelétrica que acabou com a nossa região, que literalmente fica no coração da Amazônia, a gente não tem nenhum benefício. Nenhum acordo que foi feito há 40 anos, que foram cumpridos como saúde, educação. O que era o mínimo. Então, assim, a gente percebe que a gente está atrás na corrida até do mercado de qualquer coisa, e a ideia da maioria das pessoas é sair daquele lugar horrível. É esse o pensamento da maioria. Enquanto eu e mais outros grupos pensam assim “não, esse aqui é o lugar que a gente se instalou, é o lugar que eu quero morar, é o lugar que eu quero que meus filhos, meus netos”... Se ele tiver com fome, ele não pode ir no rio pescar, ou então ir caçar, que essa é a nossa cultura. A cidade é muita ilusão, né? (Carol Monteiro, Balbina, Amazonas).

O Atingido da Amazônia, a gente diz assim que é o que que hoje está sendo mais impactado diretamente pelos grandes empreendimentos, pelos grandes projetos, inclusive do próprio governo, né? Porque o que acontece: A gente tá em volta de mineração, de soja... questões ambientais fortíssimas (Elmara Guimarães, Itaituba - Tapajós, Pará, Amazônia).

A questão de gênero é outro ponto imprescindível nesse debate. Os impactos e violações sofridas pelas mulheres atingidas são potencializadas pelo patriarcado. Historicamente, as mulheres são as principais responsáveis pelos cuidados e trabalho de reprodução social da família, o que gera uma sobrecarga física e mental, além de normalmente consistir em um trabalho não pago. Para as mulheres, ser Atingida significa desterritorialização e desestruturação familiar enquanto processos indissociáveis e simultâneos. Também significa invisibilidade, falta de representatividade, violências e violações que vão do território ao corpo.

E aí era assim, ó... Elas são violadas porque elas não têm o direito de participação. Historicamente é negado porque elas... é sempre aquele debate do espaço público e privado, né? Elas ficavam em casa, e os homens na negociação. Porque elas é quem tinham que ser responsáveis pelo cuidado da família e da comunidade. Então dobrava sempre essa responsabilidade. Porque nesse período da construção das obras há um aumento assim drástico da prostituição e da violência contra mulheres, crianças e adolescentes, e a questão da tarifa da energia (Elmara Guimarães, Itaituba - Tapajós, Pará, Amazônia).

Esse conjunto de testemunhos demonstra a complexidade e os diferentes níveis de desigualdades que permeiam a condição de Atingido(a)s, sendo essa uma situação que vai além da dimensão econômica, compreendendo as relações socioespaciais dos sujeitos como um todo. Assim, entender o Atingido e a Atingida demanda compreender como a totalidade de suas relações e trajetórias foram alteradas violenta e involuntariamente, retirando-lhes oportunidades em troca de dificuldades e sofrimento físico e psicológico. Os efeitos desse processo resultam no aceleramento do empobrecimento econômico desses sujeitos e, também, em impactos em seus ambientes (rios, florestas etc.) e em suas redes sociais, culminando, por último, em processos de desterritorialização.

O Movimento dos Atingidos por Barragens: Luta e ações coletivas contra as injustiças e violações

Pedro Mendonça Carvalho Santos

Maria Luiza Araújo Lopes

José Sobreiro Filho

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) foi criado para combater as injustiças, desigualdades e violações de direitos das populações atingidas por empreendimentos hidrelétricos e afins. O Movimento nasceu comprometido com as causas populares e detém características de massa e autonomia. O MAB é formado por camponeses, citadinos, ribeirinhos, indígenas, quilombolas e muitos outros sujeitos de todas as regiões do país, sem distinção de cor da pele, herança étnica, gênero, orientação sexual, religião, partido político ou grau de instrução.

Onde as injustiças e violações se estabeleceram, o MAB passou a organizar os Atingidos e Atingidas na resistência às violações e negociação de condições justas para comunidades. Múltiplas experiências presentes em todo o Brasil formaram o Movimento, que consiste em uma das organizações populares mais

importantes da história da América Latina e com capacidade e representatividade em lutas e pautas locais, nacionais, continentais e globais. Para os Atingidos(as) a construção de uma organização nacional significa a possibilidade de se fortalecer, articular, disputar espaços e territórios e lutar em torno de pautas comuns.

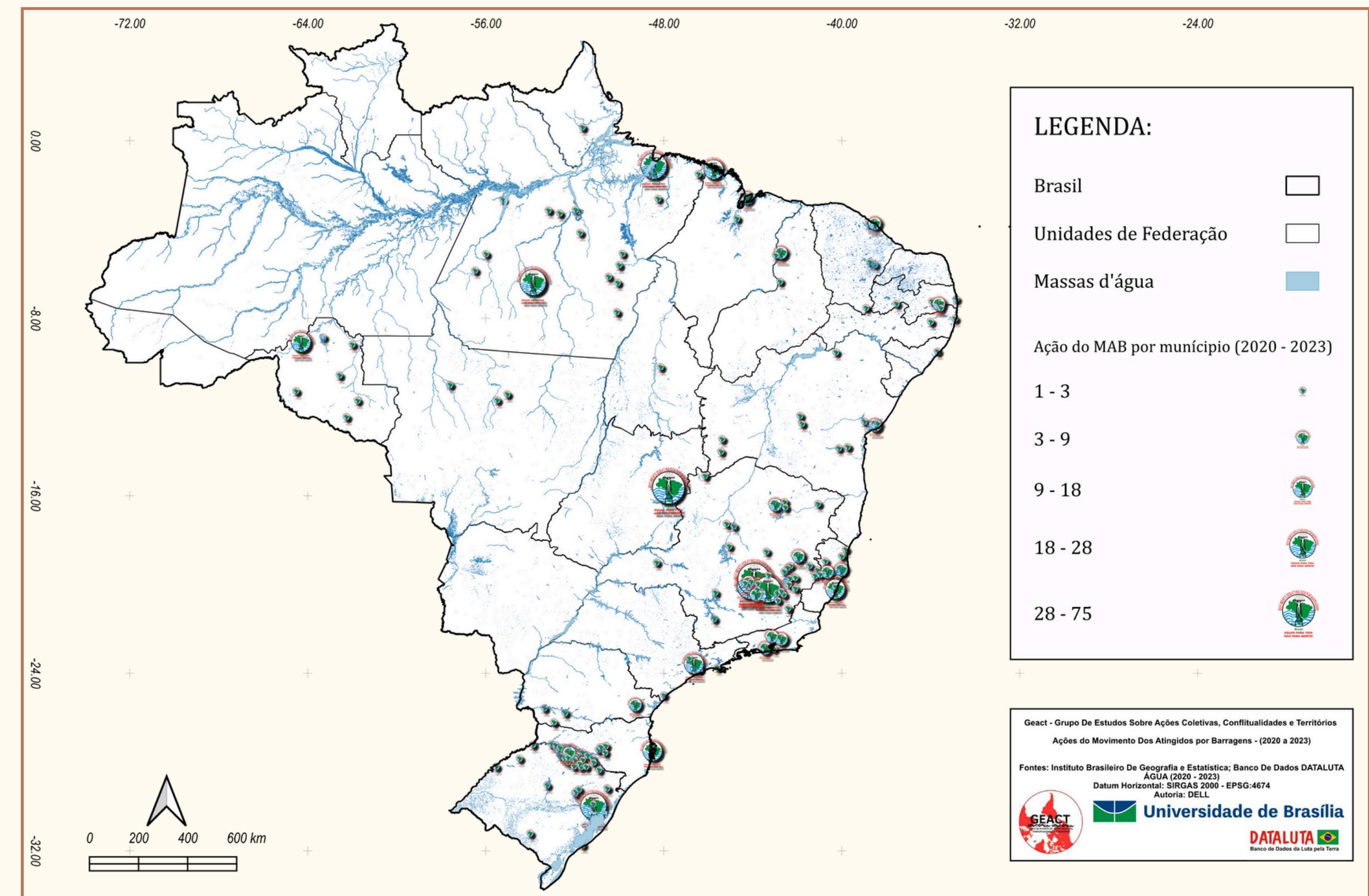
Ao longo de sua história, o MAB foi capaz de construir uma enorme diversidade de contribuições que reforçam o seu papel histórico na luta por direitos, democratização e justiça social. Dentre seus objetivos principais estão: I) A garantia dos direitos das populações atingidas; II) A construção de um projeto energético justo e sustentável; e III) Contribuir para a construção de uma sociedade justa e igualitária. São objetivos que refletem as insuficiências e as lacunas do Estado na resolução de problemas populares.

Atualmente, o MAB é a organização coletiva mais importante e mais experiente na defesa dos direitos dos(as) Atingidos(as), na mediação e fiscalização do cumprimento de acordos entre empresas e governos, na construção de políticas públicas e ações reparatórias e no processo de formação e fortalecimento da população atingida. Suas estratégias de luta são diversas e incluem variadas formas de manifestação.

O Banco de Dados das Lutas por Espaços e Territórios (DATALUTA) sistematiza as ações dos movimentos socioterritoriais em todo território nacional, compreendendo desde 2020 diferentes espaços de análise (campos, cidades, florestas e águas). De acordo com o mapeamento do DATALUTA, o MAB é um dos movimentos que mais se destaca em número e diversidade de tipos de ações nas águas e florestas.

No período entre 2020 e 2023, o MAB realizou aproximadamente 1.200 ações coletivas, como marchas, ocupações de espaços, eventos etc. Sendo assim, trata-se de uma das organizações mais complexas da história do Brasil, além de realizar as mais diversas formas de luta com o objetivo de avançar contra as injustiças e violações. No Mapa 2, apresentamos a espacialização das ações realizadas pelo Movimento dentro do recorte temporal em questão.

Mapa 2 - Movimento dos Atingidos por Barragens - Ações por municípios entre - 2020-2023



No norte do país, as ações do MAB se concentraram em Rondônia, norte do Mato Grosso e na Amazônia paraense, em torno dos rios Tapajós, Xingu, Tocantins e Pará. Muitos se devem em razão das violações e degradações ambientais provocadas pelos grandes empreendimentos na região, e relacionados à mineração, ao agronegócio e à produção de energia por meio de hidrelétrica. As negligências realizadas durante a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, por exemplo, colocaram o Pará em evidência. Já no nordeste, as ações do MAB envolveram, principalmente pescadores e ocorreram de forma mais concentrada no litoral e capitais das unidades federativas devido à presença de instituições de representação do Estado e de interesses privados.

No sudeste, Minas Gerais e Espírito Santo se destacaram em razão da significativa concentração de barragens, da elevada densidade demográfica e do histórico dos crimes ambientais provocados pelas grandes mineradoras do Brasil, como, como os casos de Mariana e Brumadinho. No sul, as lutas do MAB se concentraram nas capitais dos estados e na divisa entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os eventos meteorológicos extremos que atingiram o Rio Grande do Sul fizeram desse estado um polo das ações mais recentes do Movimento, além de ser um forte núcleo de sua base. Por fim, no Centro-oeste, as ações do MAB foram realizadas, sobretudo, em Brasília em virtude de ser um importante espaço político nacional, muitas vezes, determinante no que se refere à tomada de decisões e realização de negociações.

Em relação às ações praticadas pelo MAB, destacam-se as comunicativas, que consistem em uma ferramenta de luta importante para publicizar as pautas da organização, além de cumprirem diversas finalidades como informar, reivindicar, denunciar e defender. Essas ações configuram um elemento fundamental na construção de uma identidade coletiva e usam os sistemas de informação como ferramenta de diálogo, mobilização e educação.

As ocupações de espaços públicos e privados também são ações bastante praticadas pelo MAB. Essas ações são mais rápidas e se destacam pela forma de reivindicar direitos negados, expressando apoio ou insatisfação à determinadas pautas. Por último, os eventos são ações numericamente expressivas, consideradas estratégicas, por possuírem agendas com objetivos bem determinados. Os eventos são importantes espaços de formação, socialização política, articulação e organização estratégica da luta, servindo ainda como espaços de mobilização, diálogo e transformação para os Atingidos e as Atingidas.

Caracterização da população atingida

José Sobreiro Filho

Fernando Luiz Araújo Sobrinho

Maria do Socorro Ferreira da Silva

Aline Albuquerque Jorge

Maria Luiza Araújo Lopes

Pedro Mendonça Carvalho Santos

Atingidos(as) e a questão étnico-racial

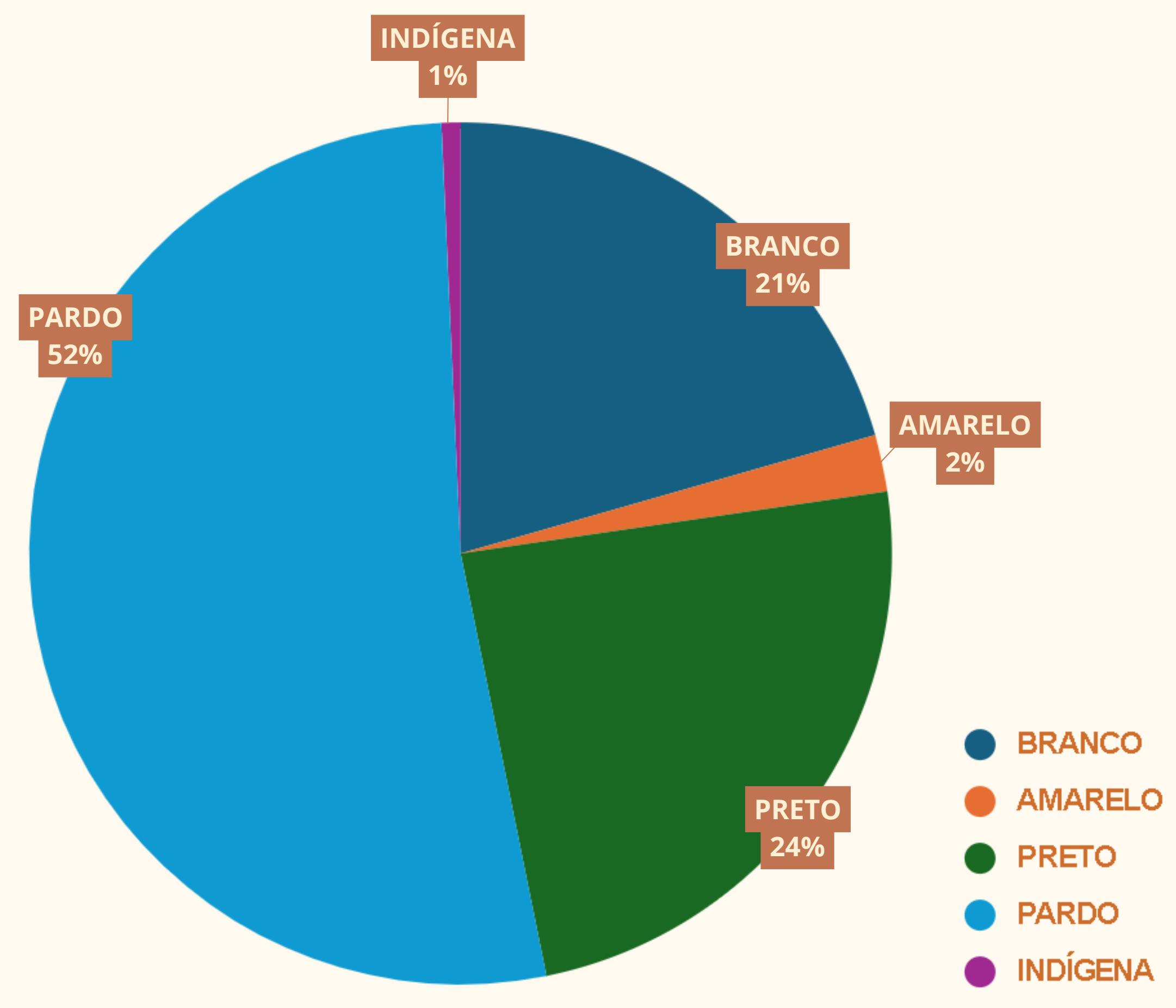
As populações atingidas por barragens não estão representados por apenas um único grupo étnico-racial da sociedade. Em outras palavras, o Atingido(a) é um sujeito de múltiplas origens, rostos, identidades e trajetórias históricas. Eles estão presentes de norte a sul, leste a oeste, nos locais onde estão os grandes empreendimentos e os efeitos dos fenômenos climáticos extremos. Trata-se de uma relação entre ação e reação, sendo que onde há ações baseadas em injustiça e violação de direitos também há Atingidos.

Embora a diversidade seja uma característica marcante dessa população, quando olhamos para os grupos étnico-raciais do país, é evidente que a condição de Atingido é atravessada pela desigualdade racial, estrutural e histórica da sociedade brasileira. Dessa forma, segundo informações autodeclaradas levantadas na pesquisa^[3] e representadas no Gráfico 1, o universo de Atingidas e Atingidos é caracterizado majoritariamente pela população negra (76%), isto é, preta (24%) e parda (52%).

Esses números revelam que apesar das múltiplas origens, rostos e identidades, existe uma desproporcionalidade no modo como as populações preta e parda são Atingidas em relação às pessoas brancas, que correspondem a 21% dos sujeitos atingidos. A cada quatro pessoas Atingidas, uma é preta e as

^[3] Esse e demais dados representados nos gráficos foram obtidos por meio da aplicação de questionário no público definido como amostra para a pesquisa.

Gráfico 1 - Brasil - Atingidos - População por cor-etnia



outras duas são pardas, ou seja, há uma proporção de três negros atingidos para cada branco. Essa informação mostra que as desigualdades étnico-raciais devem ser consideradas na elaboração de políticas públicas reparatórias da condição de Atingido.

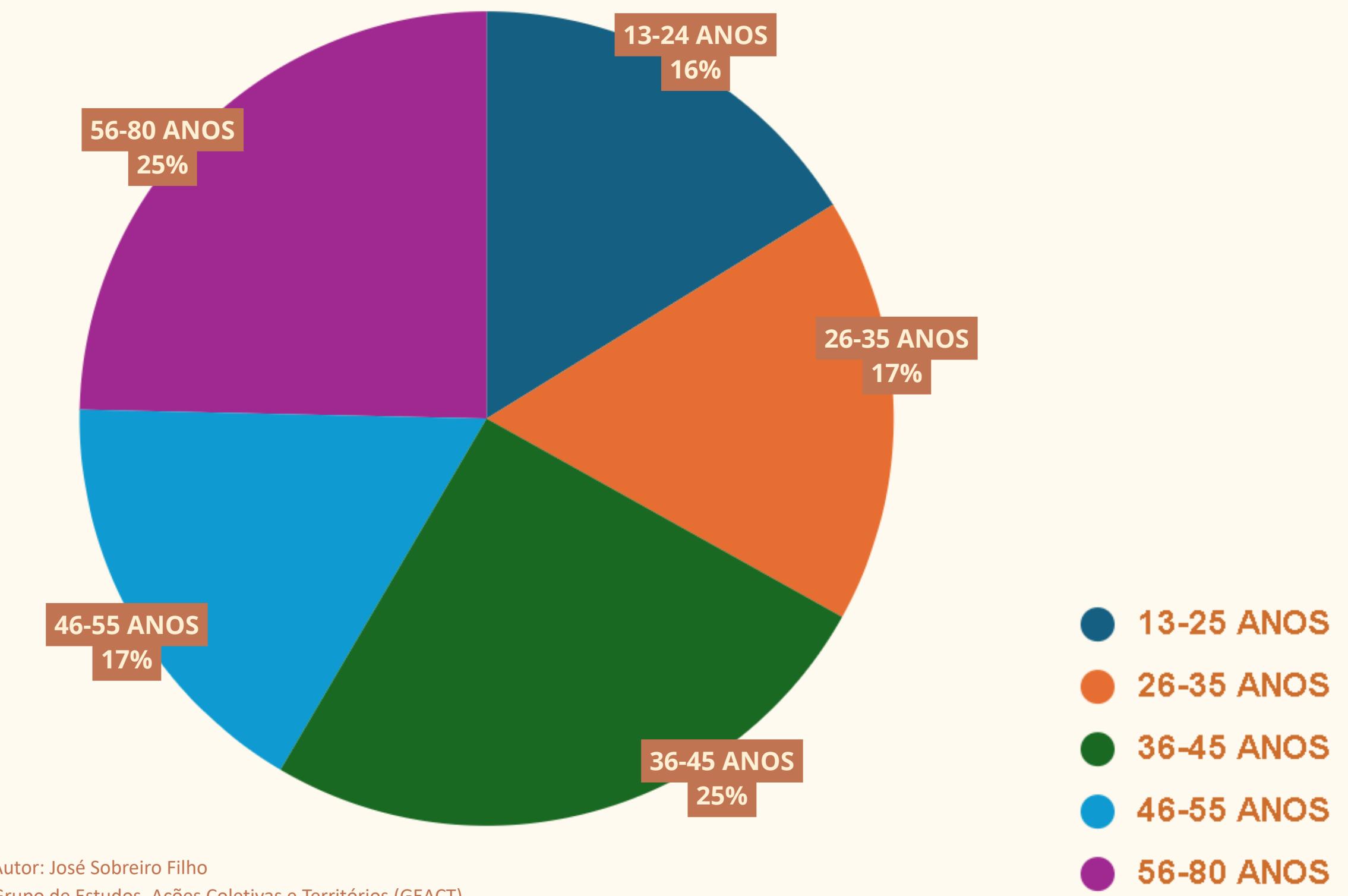
O fenômeno que cria o Atingido incide, assim, agudizando a condição de pessoas que historicamente já sofrem com um amplo pacote de problemas que dificultam suas vidas e reduzem suas oportunidades (racismo, menores salários, acesso à educação etc.). Tornar-se Atingido piora a realidade daqueles que já careciam de políticas públicas de correção, criação de oportunidades e promoção de condições justas. Isso quer dizer que dentre uma ampla diversidade de origens e perfis, existe um perfil que por um conjunto de motivos é muito mais

suscetível a ser Atingido do que os demais. É como se o sistema entendesse que esses sujeitos “podem” ser atingidos e não serem reparados. Sendo assim, a questão racial consolida-se como mais um dos pilares para se compreender e definir a condição de Atingido.

Não há idade para ser Atingido e Atingida

Não existe uma faixa etária exclusiva ou típica dos Atingidos. Várias gerações de uma mesma família podem experienciar a condição de Atingido ao mesmo tempo ou em momentos distintos de suas vidas. O Gráfico 2 expressa o percentual de Atingidos(as) segundo diferentes faixas etárias. De acordo com o Gráfico, 16% dos Atingidos estão entre 13-25 anos de idade, 17% estão entre 26-35 anos, 25% entre 36-45 anos, 17% entre 46-55 e 25% entre 56-80 anos. Esses números demonstram que é fundamental elaborar políticas públicas para diferentes faixas etárias atingidas em razão de suas necessidades distintas.

Gráfico 2 - Brasil - Atingidos - População por faixa etária



Essas faixas etárias apontam elementos diferentes que devem ser considerados na conceituação e compreensão dos Atingidos. A presença de estratos jovens evidência que uma parcela da sociedade, considerada responsável pelo futuro da nação, não terá as mesmas condições de estudo, moradia, saúde etc. que as outras. São desigualdades estruturais que marcam toda a trajetória desses sujeitos. Nesses estratos, encontramos desde pessoas que nasceram na condição de Atingida e, por isso, nunca experimentaram outra forma de existir no mundo sem que estivessem em condições desiguais às demais crianças (Atingido Congênito); à Atingidos Jovens, que são aqueles que não nasceram atingidos, mas vivenciam essa condição ao longo da juventude. O jovem se reconhece como Atingido à medida em que cresce e passa a perceber que os outros jovens da sociedade têm condições mais facilitadas ou menos complicadas, pois não vivenciaram violações de direitos e a negação de reparações.

A maior parcela dos Atingidos(as) concentra-se na fase adulta, compreendendo várias faixas etárias. Essa população tem sua vida prejudicada em uma importante fase da vida econômica, pessoal etc., o que reflete na perda de qualidade de vida e em problemas que, muitas vezes, para além do indivíduo, comprometem a família como um todo. Essa questão aponta para a necessidade de elaboração de uma política familiar para os Atingidos, uma vez que a maior parte dessa população detém chefes e estão organizadas em núcleos de família. Portanto, essa realidade chega para o Atingido adulto reforçando problemas já existentes e criando novos, que podem se estender para outras etapas da vida.

Na velhice, o Atingido vê suas esperanças de um envelhecimento tranquilo e qualitativo como um sonho, um pensamento abstrato. Muito embora tenham planejado suas vidas, o impacto criado pelos grandes empreendimentos inauguram uma grande interrupção e mudanças nos planos de boa parte da população. Além disso, é importante destacar que, muitas vezes, os idosos podem não ser diretamente atingidos, mas sim Atingidos Colaterais.

Esses sujeitos são aqueles que tiveram alguém muito próximo ou de sua família afetado pela condição de Atingido. Assim, tentam ajudar a solucionar e socorrer as necessidades de seus amigos e familiares por meios próprios, comprometendo seus recursos, que não respeitam os direitos humanos. Nesse

sentido, eles assumem a responsabilidade de empresas que não pagam suas indenizações, que desprezam as reparações necessárias, que não respeitam os direitos humanos.

Paralelo a esses elementos, cabe ressaltar que muitos sujeitos experienciam a condição de Atingido Crônico, que corresponde aqueles que vivem a ausência de reparação por longo período de sua vida. Isto é, sua condição se arrasta por muito tempo (meses, anos e décadas), o que é bastante comum, tendo em vista o histórico de monopólio empresarial e estatal na definição do Atingido. Esse ponto esclarece que, além da razão espacial, é necessário considerar a razão temporal para estabelecer julgamento adequado ao amplo conjunto de perdas dos Atingidos.

A demora nos processos de reparação faz com que muitos sujeitos sejam Atingidos Hereditários. Quer dizer, pessoas que costumam vir de uma família atingida e herdam uma série de dificuldades em razão de uma geração de sua linhagem familiar ter sido atingida. Essa geração atingida se reflete na redução de suas possibilidades e condições, bem como nas gerações futuras. Enquanto o milionário herda riquezas e acumulação, o Atingido muitas vezes não tem mais nada para herdar a não ser a sua própria história e condição de Atingido de seus antepassados. Isso indica que essas pessoas carecem de uma política transgeracional que lhes ofereça um tratamento capaz de reconhecer as consequências em diferentes gerações.

Identidades, modos de vida e territórios dos(as) Atingidos(as)

A sociedade como um todo é atingida pela construção de grandes empreendimentos, tendo em vista que esses processos tendem a resultar em profundas intervenções no ambiente, bem como, no controle e uso privado de bens antes comuns. Entretanto, conforme revelou a pesquisa, as classes e grupos sociais historicamente menos favorecidos costumam ser os principais alvos e os que mais sofrem com as diversas violações. Esses sujeitos sofrem em razão dos impactos gerados pelos grandes empreendimentos e pelo desequilíbrio climático, vivenciando novas dificuldades que potencializam seus problemas estruturais.

Assim, os sujeitos sofrem desigualmente, em razão de uma realidade desigualmente estabelecida. Considerando que os impactos gerados pelos grandes empreendimentos afetam diferentes territórios em suas múltiplas escalas, é possível afirmar que há uma ampla diversidade de identidades e modos de vida que compõem o conjunto de populações atingidas. Um elemento que engloba todas essas identidades e modos de vida é que ser Atingido ou Atingida compromete as atividades laborais dos sujeitos e, consecutivamente, suas possibilidades de sustento individual e/ou familiar, fazendo com que seja inegável a relação entre o empobrecimento e a condição de Atingido(a). Contudo, existem diferenças que atribuem especificidades aos sujeitos, em consonância com seus territórios de origem.

Na atualidade, a emergência climática impõe um novo paradigma para os Atingidos: o surgimento da massificação da condição dos(as) Atingidos(as) por meio de crises climáticas. Dissolvendo as dicotomias campo-cidade e derrubando preceitos antiquados de segurança pública, ela nos apresenta que, muitas vezes, o Atingido por grandes empreendimentos é também um Atingido Climático. Às vezes, ele só se encontra na condição de Atingido Climático em razão de ter sido atingido por um grande empreendimento que contribuiu para o desequilíbrio de sua condição e ampliação à vulnerabilidade.

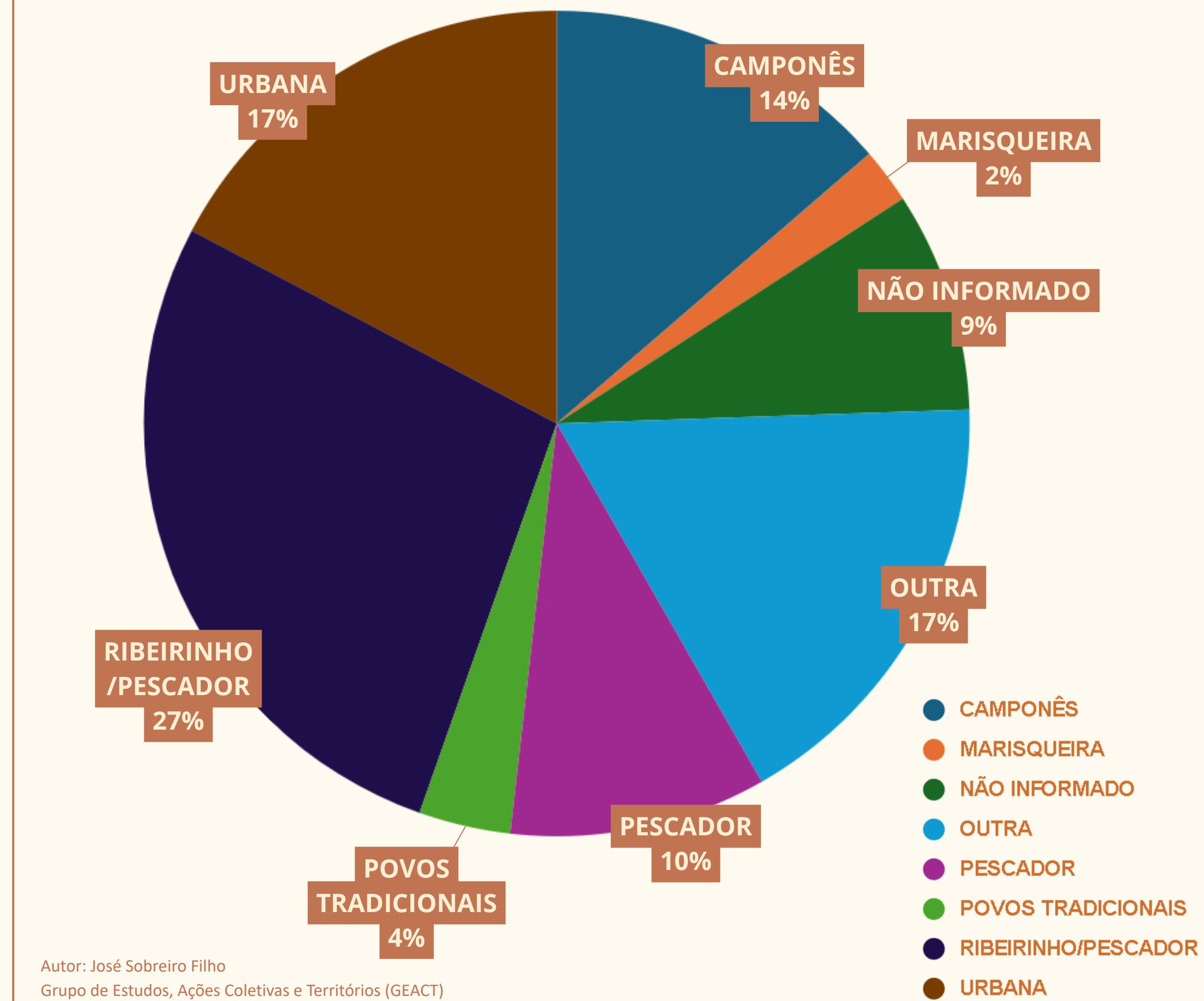
De acordo com o Gráfico 3, somente 17% da população atingida é oriunda do espaço urbano, embora o Brasil seja um país em que a população urbana corresponde a 87,41% do total nacional (Censo Demográfico, 2022). Dentre os(as) Atingidos(as) urbanos estão os trabalhadores e trabalhadoras formais e informais das mais diversas origens: ambulantes, comerciantes; diaristas de limpeza; motoristas; cozinheiras; seguranças etc. Pode-se dizer que a cada cinco atingidos aproximadamente um é de contexto urbano, enquanto os outros quatro são dos espaços rurais, florestas e águas.

Isso quer dizer que a condição de Atingido recai muito mais sobre aqueles que habitam os espaços rurais, apesar de corresponderem a minoria da população brasileira, apenas 12,59% do total (Censo Demográfico, 2022). Estão inseridos nesse grupo os camponeses, ribeirinhos, pescadores, marisqueiras, povos e comunidades tradicionais, entre outros. Esses são sujeitos socioterritoriais historicamente minoritários e vulneráveis que, a partir do

momento em que são atingidos, sofrem com a intensificação das desigualdades e de seus problemas estruturais.

Entre os diferentes sujeitos e identidades que formam a população atingida, muitos deles (41% do total) têm as águas como seus territórios e, portanto, possuem seus modos de vida intimamente ligados aos rios e ao mar, de onde tiram suas fontes de renda, sua alimentação e água para consumo. Esse grande número evidencia que uma parcela das pessoas sofre impactos mais rigorosos em razão da relação específica que desenvolvem com os rios, incorporando elementos essenciais para a vida.

Gráfico 3 - Brasil - Atingidos - População por identidade declarada



Pescadores, Ribeirinhos, Marisqueiras, Camponeses e Povos e Comunidades Tradicionais não perdem apenas patrimônio (bens materiais) quando são Atingidos, são separados também do seu espaço/território de afeto, de memórias, de autonomia, de sustento e de vida/moradia em razão de trabalharem onde vivem e viverem onde trabalham. Paralelamente, suas relações sociais/comunitárias, suas visões de mundo, suas formas de se relacionar com a natureza e com o território são duramente impactadas, interferindo em suas possibilidades de (re)produção socioterritorial. Juntos, esses sujeitos, que dependem de seus territórios para continuar existindo, equivalem a 57% de toda a população atingida por barragens. Uma ampla maioria caracterizada por trabalhar “por conta própria”, sem seus direitos reconhecidos, com restrito nível de formalidade e, portanto, invisíveis aos olhos dos governantes.

Esse contexto revela que é necessário elaborar políticas públicas desde uma perspectiva que considere o enraizamento de alguns sujeitos em seus respectivos territórios. Pescadores e Ribeirinhos se caracterizam como um grupo especial neste caso. Os(as) ribeirinhos(as) (27%) e os pescadores(as) (10%) demonstraram a relevância dos rios na elaboração de políticas públicas para Atingidos, uma vez que a cada 100 pessoas atingidas, 37 são atingidas por relações que envolvem os rios. Isso é grave, pois trata-se de uma agressão profunda a vários modos de vida.

Os camponeses também ocupam posição de destaque, representando 14% do total de Atingidos, seguido pelos pescadores (10%), povos tradicionais (4%) e marisqueiras (2%). Essa diversidade deve ser considerada nas políticas públicas e elas se refletirem como demandas de diversos grupos, que devem ser construídas a partir da escuta, participação e inclusão desses sujeitos, respeitando suas convergências e especificidades.

Atingidos(as) e a questão de gênero

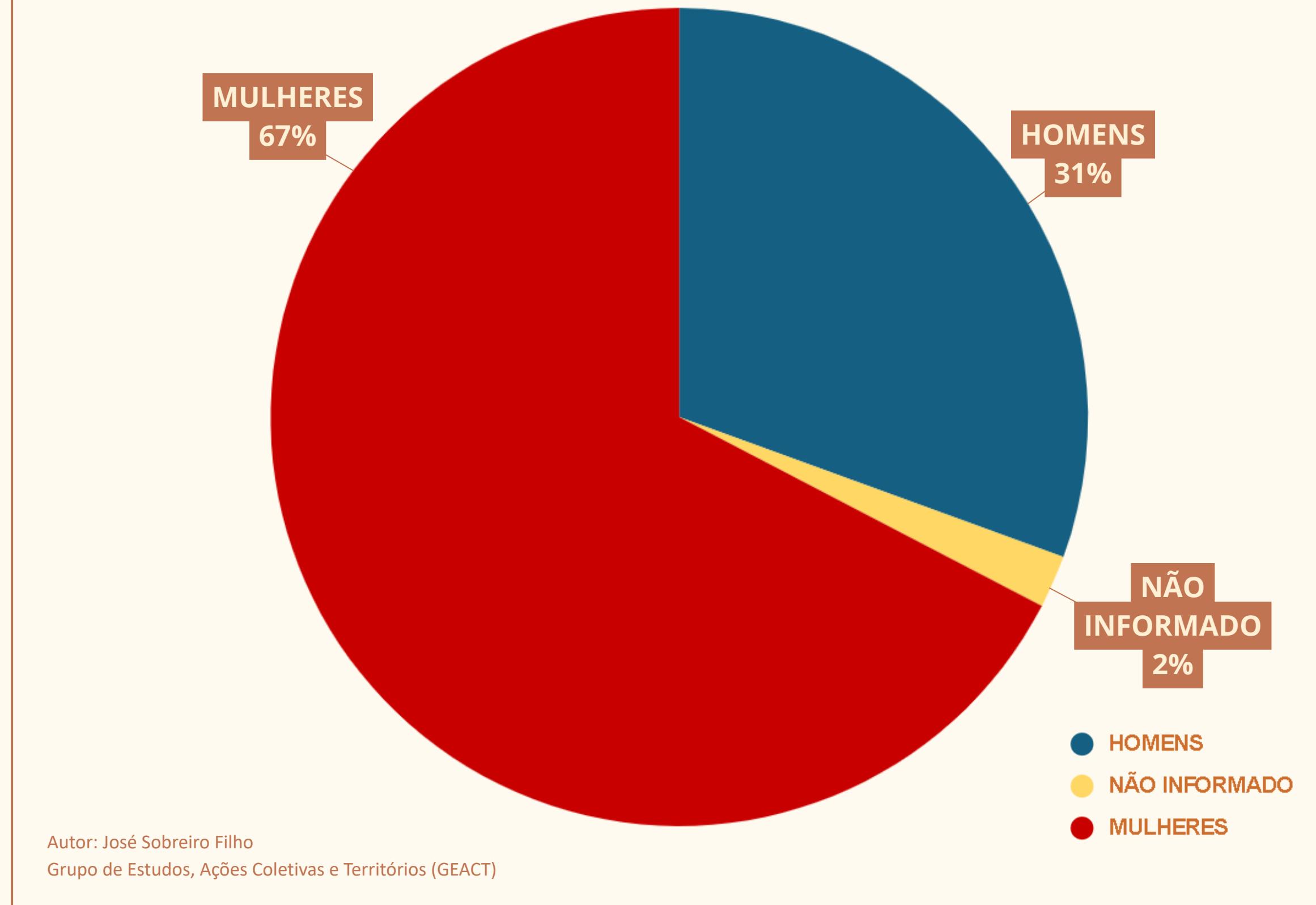
Conforme afirmamos anteriormente, as mulheres correspondem ao público atingido que reconhecidamente mais sofre, pois os impactos e violações sofridas por elas são potencializadas pela estrutura patriarcal e, muitas vezes, também se

cruzam com outras formas de desigualdade, como a racial, o que indica que dentro do universo das Atingidas, as mulheres brancas e negras são afetadas em níveis e modos diferentes.

Não obstante dessa realidade, dentre o conjunto de pessoas entrevistadas para a pesquisa notou-se uma expressiva presença de mulheres. Muitas delas se envolvem na luta por direitos e reparações representando suas famílias, levando seus filhos, pais, afilhados, entre outros para os espaços de debate e luta por direitos. A luta por direitos tem sido um campo protagonizado por mulheres.

Além de ser o público que mais sofre, as mulheres correspondem a maior parte da população atingida. Como mostra o Gráfico 4, as mulheres representam 67% do total de pessoas atingidas ao passo em que os Atingidos auto identificados como homens somaram 31% e 2% não informaram. Por conseguinte, as mulheres representam o dobro dos homens nas lutas por direitos e reparações. A cada 100 pessoas atingidas organizadas, sessenta e sete são mulheres e 31 são homens.

Gráfico 4 - Brasil - Atingidos - População por gênero declarado

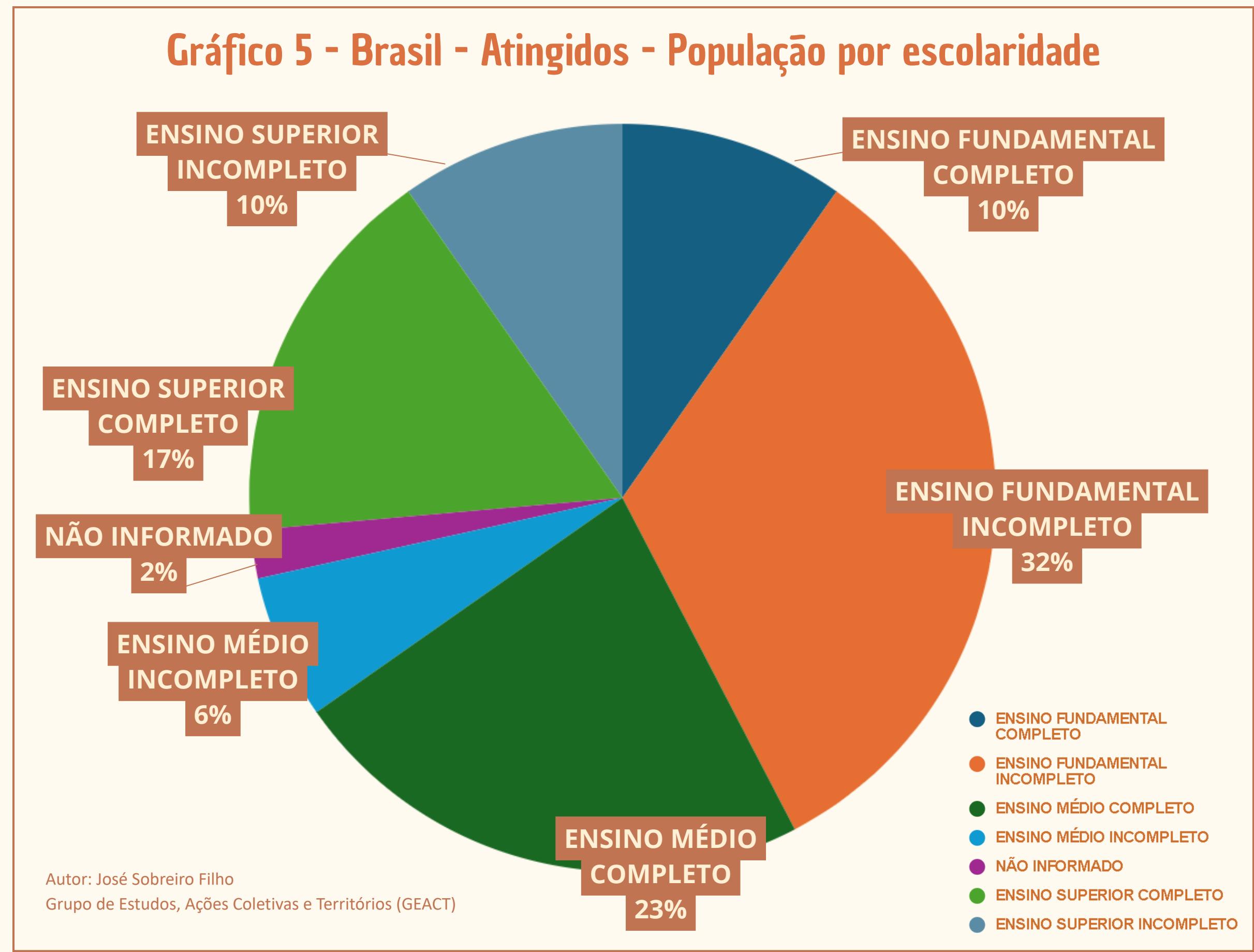


Esses números reforçam a imprescindibilidade da criação de uma política pública com um olhar mais atento, representativo, participativo e orientado às mulheres. Nesse caso, trata-se de políticas que possam ir além da representação, perpassando pela geração de renda, equiparação de condições e oportunidades, reconhecimento de suas múltiplas formas de trabalho (inclusive aquelas que historicamente não são remuneradas) e proteção de seus direitos e corpos. As mulheres atingidas se consolidam com um grupo que carece de uma atenção especial mesmo diante dos Atingidos, pois são um grupo que a sociedade historicamente tem negado direitos e invisibilizado. É fundamental que as mulheres atingidas sejam as protagonistas da elaboração de políticas públicas em razão de sua importância política, econômica, familiar etc.

A escolaridade dos Atingidos e Atingidas no Brasil

A educação é um elemento importante para compreender a condição de Atingido. Ela nos ajuda a entender parcial e relativamente a realidade dos sujeitos em relação à sua capacidade de se defender, as possibilidades de entendimento dos processos e fenômenos, seus investimentos, oportunidades e capacidades de disputarem e construírem um futuro qualitativo. A notabilidade da educação é evidente na elaboração de políticas públicas, uma vez que o grau de escolaridade das pessoas permite-lhes condições diversas e desiguais de recuperação de suas vidas e cotidianos, ou seja, condições distintas para se defender.

No Gráfico 5, percebemos que o ensino fundamental é o nível de ensino predominante entre os(as) Atingidos(as), sendo que 32% deles possuem Ensino Fundamental Incompleto; e 10% Ensino Fundamental Completo. Essa informação é reveladora pois evidencia que a cada dez Atingidos(as), ao menos, três não têm Ensino Fundamental Completo e um detém o Ensino Fundamental Completo. Conjuntamente, cabe destacar que 79,16% do total dos Atingidos e Atingidas com Ensino Fundamental Incompleto e 78,57% com Ensino Fundamental Completo são pretos e pardos, o que evidencia um padrão de vulnerabilidade ainda mais grave decorrente da sobreposição de violências e desigualdades, o que implica em barreiras e problemas sociais mais complexos e difíceis de transpor.



O grau de escolaridade está diretamente relacionado às atividades e postos de trabalho ocupados por esses sujeitos, bem como, às suas possibilidades de obtenção de renda. Muitos desses sujeitos são pescadores, pescadoras, cozinheiras, pedreiros, cabeleireiras, cuidadores, desempregados, faxineiras, donas de casa, motorista etc. com características que evidenciam reduzida renda e, em alguns casos, sua total ausência enquanto a maioria é caracterizada pela renda de até um salário-mínimo, ou seja, baixa capacidade de autofinanciamento.

O Ensino Médio completo e incompleto é representado por 29% dos casos registrados, sendo 6% dos Atingidos com Ensino Médio Incompleto e 23% com ensino médio completo. Esses Atingidos carregam mais semelhanças com o grupo de Atingido anteriormente do que com os Atingidos com Ensino Superior, isso em razão do perfil das profissões e da renda média geral. Todavia, se diferenciam pelo fato de terem um pouco mais de renda e de não haver expressiva quantidade de famílias com filhos.

Do outro lado, o ensino superior é uma realidade para 27% dos Atingidos, sendo caracterizado por 10% dos Atingidos com ensino superior incompleto e 17% completo. Este último grupo de Atingidos é composto por uma renda um pouco mais elevada quando comparada com os demais. São servidores públicos, educadores, biólogos, advogados, psicólogos etc.

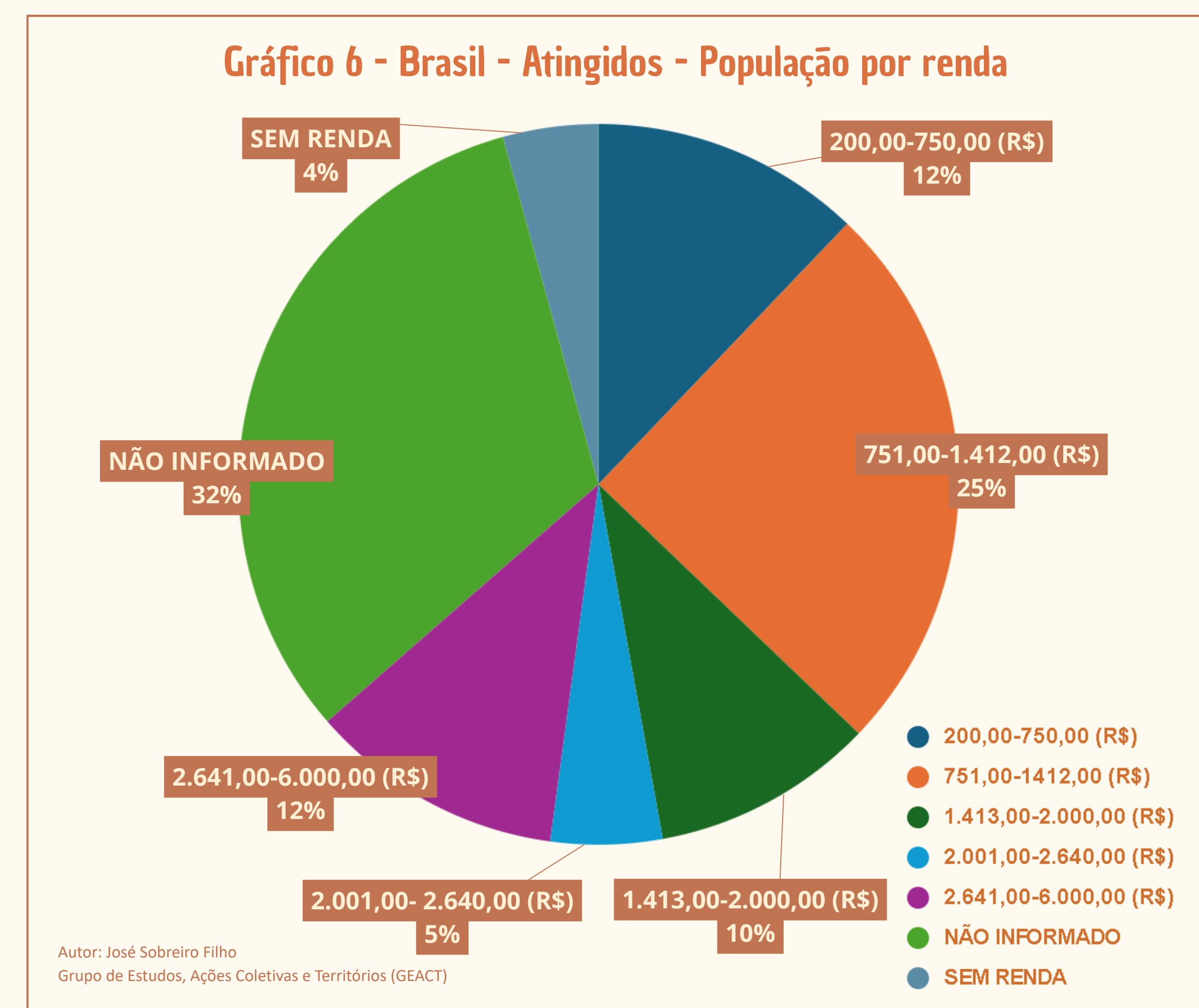
A condição de Atingido(a) e o aceleramento do empobrecimento

Ao serem Atingido(a)s, muitas pessoas perdem seus meios de vida e trabalho e, consecutivamente, têm suas capacidades de geração de renda e de sustento fortemente comprometidas. Paralelamente, sofrem também com o aumento dos preços e, consequentemente, do custo de vida em função das distorções produzidas e alteração de seus modos de vida. O Atingido e a Atingida passam a viver uma realidade em que sua renda é corroída e seu empobrecimento é acelerado quando comparado aos períodos anteriores a ser acometido pela condição de Atingido.

Como podemos notar ao verificarmos o Gráfico 6,^[4] considerável parcela da população atingida localiza-se em estratos de baixa renda e, não obstante, com restrita capacidade de auto-recuperar diante de quaisquer eventualidades ou crimes que sofram. Mas esse número é ainda mais preocupante quando verificamos que no universo geral de pesquisados 37% detêm renda inferior a um salário mínimo e 52% vivem com menos de dois salários mínimos.

Esses dados acusam e revelam a profunda vulnerabilidade econômica que envolve os sujeitos. Ela deve ser compreendida como um sinal de alerta para o Estado brasileiro, especialmente pelo fato de que, em sua maioria, conforme destacamos adiante, os riscos, os custos e as demais consequências tendem a ser custeadas pelo Estado por meio de políticas públicas raramente “emprestadas” e pelos próprios Atingidos. Isso reforça a prática abusiva e a dependência de grandes empreendimentos em relação ao Estado brasileiro, pois é incapaz de lidar com os riscos e resolver os problemas que eles mesmo geram.

^[4] Muitos dos participantes da pesquisa não se sentiram confortáveis em responder a questão referente à renda, por isso, temos uma porcentagem relevante no item N.I (não informado).



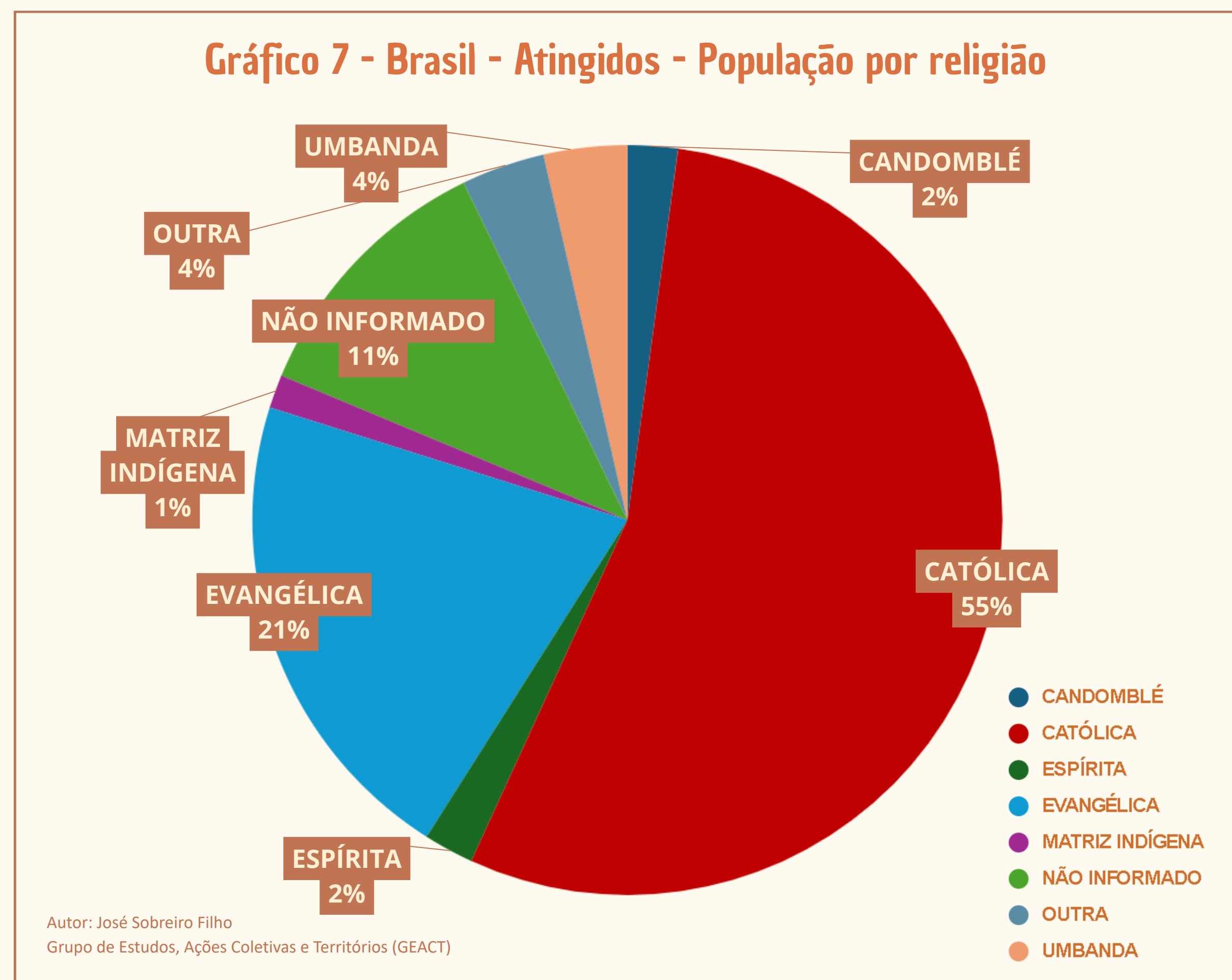
Ainda, é preciso considerar que muitas das pessoas que se enquadram nos estratos mais baixos de renda possuem dependentes e, em várias situações, são os únicos responsáveis pelo sustento da família. A realidade de ser a única fonte de renda de suas famílias torna-se uma responsabilidade ainda mais pesada quando o desafio passa a ser sustentar a família e reconstruir a casa sem comprometer o presente e o futuro dos membros da família.

Aumentar a jornada e a auto-exploração, aprofundar a penosidade, sacrificar oportunidades de familiares, precarizar a alimentação, saúde e higiene são ações vistas como formas de resistência que muitas vezes são romantizadas como exemplos de “resiliência”. Mas, na verdade, escondem a degradação humana provocada pela violação de direitos humanos.

“Plantar flores sobre as covas para esconder corpos” é a interpretação de um provérbio persa que nos ajuda a pensar o perigo do romantismo sobre o aceleramento do empobrecimento como uma realidade enfrentada pelos Atingidos, bem como a invisibilização dos culpados.

A fé dos Atingidos e Atingidas

De acordo com as informações autodeclaradas pelos Atingidos(as), observamos que a base religiosa desses sujeitos é relativamente diversa, embora seja expressiva a presença das religiões da vertente cristã (Gráfico 7). Os católicos e evangélicos, ao todo, representam 76% da população atingida, sendo 55% deles católicos e 21% evangélicos. Portanto, essas são as religiões majoritárias entre a população atingida.



Mesmo diante de uma expressão quantitativa um pouco mais reduzida, 4% do total de participantes da pesquisa se declarou como integrante da Umbanda, 2% do Candomblé, 2% do Espiritismo e 1% das religiões de matrizes indígenas.

Em sua maioria (89%), os Atingidos e Atingidas detêm fé e crenças definidas, sendo identificados e praticantes de alguma forma de religião e/ou culto diante de apenas 11% que optou por não declarar. Considerando essa realidade, é importante assegurar espaço e reparação para todas as religiões. Sendo assim, muito mais do que reconhecer a diversidade dos sujeitos, as políticas públicas e ações reparatórias precisam considerar a diversidade de crenças e elaborar estratégias para evitar que as injustiças recaiam sobre as religiões diversas dos(as) Atingidos(as), fazendo com que eles sejam privados do direito ao culto, entre outros elementos.

Brasil Atingido: as desigualdades regionais

José Sobreiro Filho

Maria Luiza Araújo Lopes

Aline Albuquerque Jorge

Pedro Mendonça Carvalho Santos

É fato que as Atingidas e os Atingidos estão presentes onde se localizam os grandes empreendimentos em função das profundas distorções nas relações sociais, econômicas, culturais, políticas e ambientais. Isso quer dizer que “onde há grandes empreendimentos, também há Atingidos e Atingidas”.

Contudo, esses grandes empreendimentos não são distribuídos de forma igualitária nas distintas regiões brasileiras. Isso significa dizer que os problemas sociais e ambientais, as conflitualidades e as violações atingem de modo desigual e com graus distintos de intensidade os diferentes sujeitos segundo um amplo conjunto de aspectos físicos e humanos que perpassam pela questão regional. Tomando a produção de energia hidrelétrica como exemplo, no Brasil há 1.304 barragens voltadas a essa finalidade, espalhadas desigualmente pelas cinco grandes regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), conforme indica a Tabela 2.

Tabela 2 - Brasil – Barragens hidrelétricas por unidade federativa e população rural-urbana – 2024*

REGIÃO/UF	BARRAGENS HIDRELÉTRICAS	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL	POPULAÇÃO TOTAL
NORTE	143	13.004.007	3.520.859	16.524.866
AMAZONAS	6	3.264.974	676.639	3.941.613
AMAPÁ	8	651.254	82.505	733.759
PARÁ	53	6.095.530	2.024.601	8.120.131
RONDÔNIA	37	1.241.672	339.524	1.581.196
RORAIMA	11	497.770	138.937	636.707
TOCANTINS	28	1.252.807	258.653	1.511.460
NORDESTE	48	25.615.501	8.713.863	29.289.522
ALAGOAS	5	3.127.683	2.519.921	607.762
BAHIA	30	10.850.138	3.291.488	14.141.626
PERNAMBUCO	6	7.599.389	1.459.542	9.058.931
PIAUÍ	1	2.271.384	999.815	3.271.199
SERGIPE	6	1.766.907	443.097	2.210.004
CENTRO-OESTE	208	14.880.586	1.408.952	16.289.538
DISTRITO FEDERAL	1	2.718.082	99.299	2.817.381
GOIÁS	53	6.576.104	480.391	7.056.495
MATO GROSSO DO SUL	36	2.429.871	327.142	2.757.013
MATO GROSSO	118	3.156.529	502.120	3.658.649
SUDESTE	454	80.131.703	4.708.410	84.840.113
ESPÍRITO SANTO	25	3.293.232	540.480	3.833.712
MINAS GERAIS	238	18.121.894	2.418.095	20.539.989
RIO DE JANEIRO	53	15.718.678	336.496	16.055.174
SÃO PAULO	138	42.997.899	1.413.339	44.411.238
SUL	451	26.427.212	3.510.494	29.937.706
PARANÁ	97	10.179.847	1.264.533	11.444.380
RIO GRANDE DO SUL	129	9.523.093	1.359.872	10.882.965
SANTA CATARINA	225	6.724.272	886.089	7.610.361
BRASIL	1.304	160.059.009	21.862.578	176.881.745

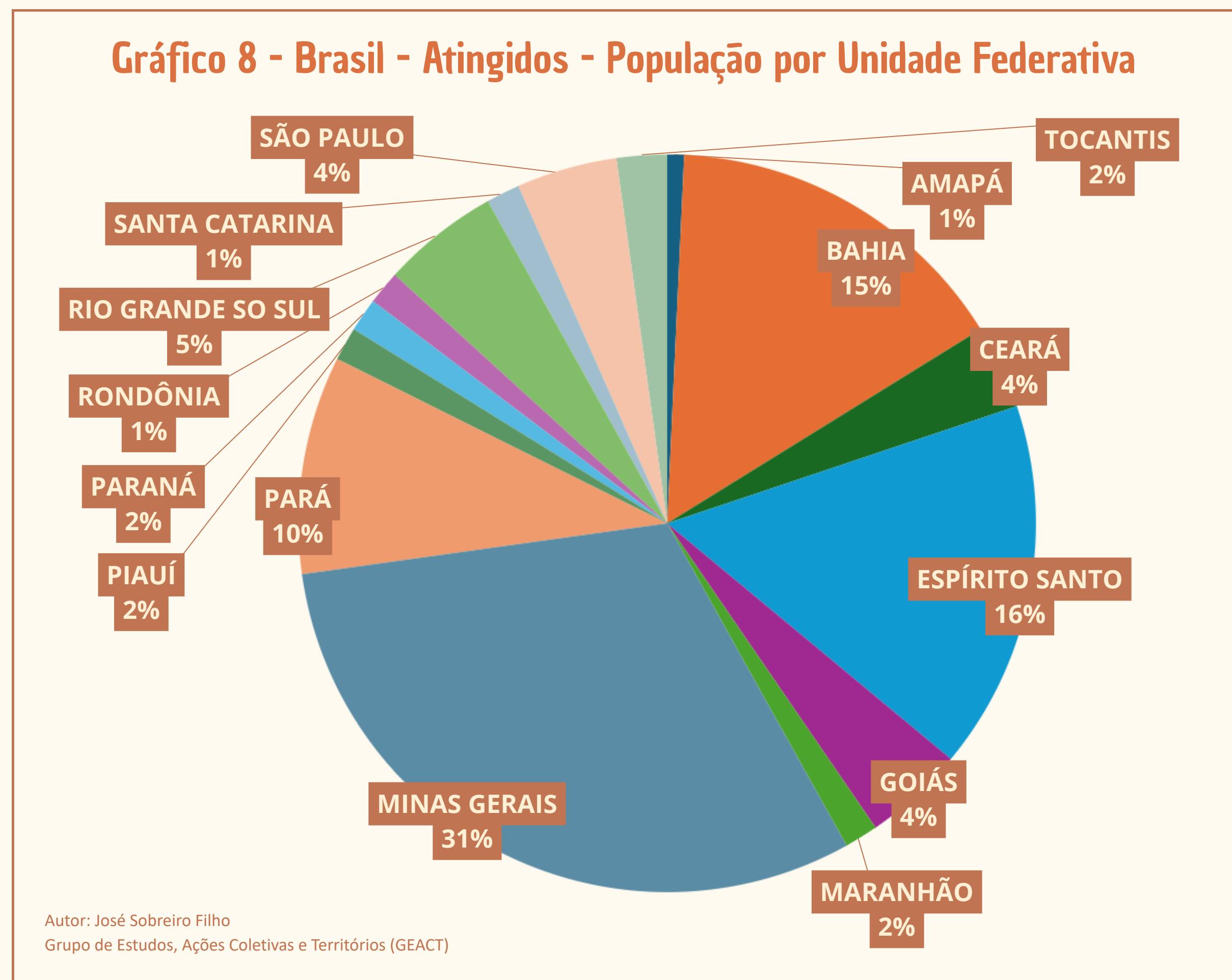
O Sudeste é a região com a maior quantidade de barragens hidrelétricas, equivalente a 34,81% do total do país. O estado de Minas Gerais é emblemático, pois sozinho é responsável por 18,25% das barragens hidrelétricas nacionais. São Paulo também se destaca, com a porcentagem de 10,58%, Rio de Janeiro com 4,06% e Espírito Santo com 1,91%. O caso do Sudeste é didático para ajudar a compreender as desigualdades regionais internas do Brasil. Em um primeiro olhar, pode parecer que há uma relação de equilíbrio, uma vez que essa região concentra 39,45% da população brasileira e 34,81% de todas as barragens hidrelétricas. Todavia, quando analisamos os estados individualmente, verificamos que Minas Gerais detém 8,92% da população brasileira, apesar de concentrar 18,25% das barragens nacionais, enquanto São Paulo detém 21,17% da população e 10,58% das barragens.

Se a unidade federativa concentra maior número de barragens, pode ter como efeito adverso maior risco de ter impactos e populações atingidas. Nesse sentido, as chances de ser Atingido(a) não são as mesmas em todo o território brasileiro. Ser Atingido(a) é uma relação socioespacial e varia de acordo com as condições socioterritoriais, quer dizer, é muito mais amplo do que se espera.

A região Sul ocupa o segundo lugar em quantidade de barragens hidrelétricas (34,58%), concentradas principalmente no estado de Santa Catarina (17,25%), seguido do Rio Grande do Sul (9,89%) e do Paraná (7,43%). O Centro Oeste possui (15,95%) das barragens hidrelétricas, sendo que mais da metade delas estão localizadas no estado do Mato Grosso. O Norte, reconhecido como a maior região do país, abriga quase 11% das barragens brasileiras, com destaque para o Pará (4,06%) e na sequência para Rondônia (2,83%) e Tocantins (2,14%). Por último, o Nordeste detém (3,68%) das barragens hidrelétricas mas, apesar de contar com a menor quantidade de barragens do país, é absolutamente impossível afirmar que não se trata de uma região atingida, já que a Bahia concentra a maioria dessas barragens (2,30%) devido aos seus rios e potencial energético.

Assim como as barragens, a população atingida está distribuída desigualmente pelo território nacional, se aglomerando, principalmente, nas unidades federativas com maior número de empreendimentos e que têm sofrido, em especial na última década, com a incidência de crimes ambientais,

entre outros problemas. De acordo com os dados levantados na pesquisa, grande parcela dos(as) Atingidos(as) está concentrada nos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e Pará (Gráfico 8). Somados, esses quatro estados equivalem a 346 barragens (26,53% do total nacional de barragens) e a uma população de 46,6 milhões de pessoas.



Segundo as entrevistas, Minas Gerais é a unidade federativa com a maior quantidade de atingidos(as) - seguido pelo Espírito Santo - realidade decorrente dos crimes ambientais de Brumadinho e Mariana, que atingiram a milhões de pessoas e destruíram parte da vida de fluxos de água (rio) que atravessam ambos os estados. Diante disso, podemos dizer que Minas Gerais foi atingida diretamente e o Espírito Santo foi atingido em consequência, se caracterizando como estado atingido tributário.

Na Bahia, compreendemos que o quantitativo de Atingidos(as) pode estar relacionado a processos mais antigos, vinculados aos empreendimentos voltados à mineração e a produção de energia elétrica. No Pará, por sua vez, analisamos que o conjunto de especificidades (naturais e sociais) da região fizeram com que os impactos gerados pelos grandes empreendimentos, como a Usina Hidrelétrica de Belo Monte e Tucuruí, tivessem uma proporção maior, atingindo populações que já se encontravam em situação de vulnerabilidade. Esse ponto indica a necessidade de criar políticas públicas multiescalares voltadas ao problema da polarização/nucleação dos Atingidos.

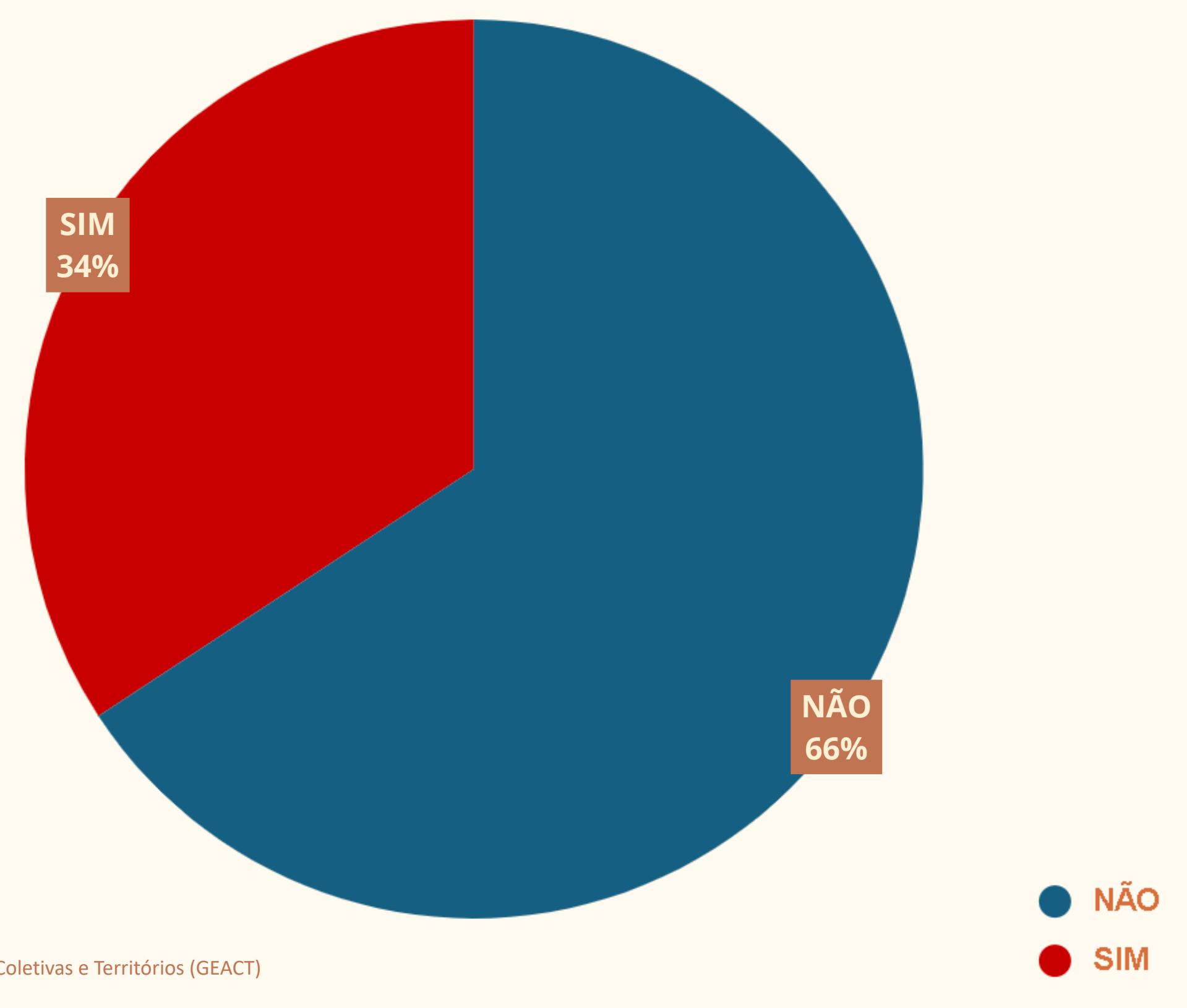
População Atingida e o acesso a políticas públicas e auxílios

O Estado consiste na principal instituição que ampara os Atingidos(as), mesmo que de modo insuficiente e sem as devidas elaborações e órgãos adequados para lidar com as condições. Dessa forma, embora significativa parte da população atingida seja caracterizada pela sua condição de vulnerabilidade, a maioria desses sujeitos não têm conseguido acessar as políticas públicas de assistência.

O Gráfico 9 contém percentuais relevantes que apontam que 34% da população entrevistada foi, em algum momento, beneficiada por algum tipo de programa ao passo em que a ordem de 66% não foi contemplada por nenhuma política pública. Em outras palavras, isso quer dizer que apenas três em cada dez atingidos recebem algum tipo de auxílio do governo, o que significa uma profunda incapacidade de assistência a esses sujeitos. Muito além da incapacidade do Estado em cumprir suas obrigações mais básicas em condições normais, as mesmas empresas que reclamam do Estado o leva a enfrentar especial dificuldade quando condições adversas são criadas em razão de crimes e violações cometidas pela iniciativa privada.

Quando olhamos para os tipos de auxílio acessados pelos(as) Atingidos(as) (Gráfico 10), percebemos que a maior parcela deles é oriunda de políticas governamentais, o que demonstra que apesar da condição de Atingido ser

Gráfico 9 - Brasil - Atingidos - População que recebe algum tipo de auxílio oriundo de política pública

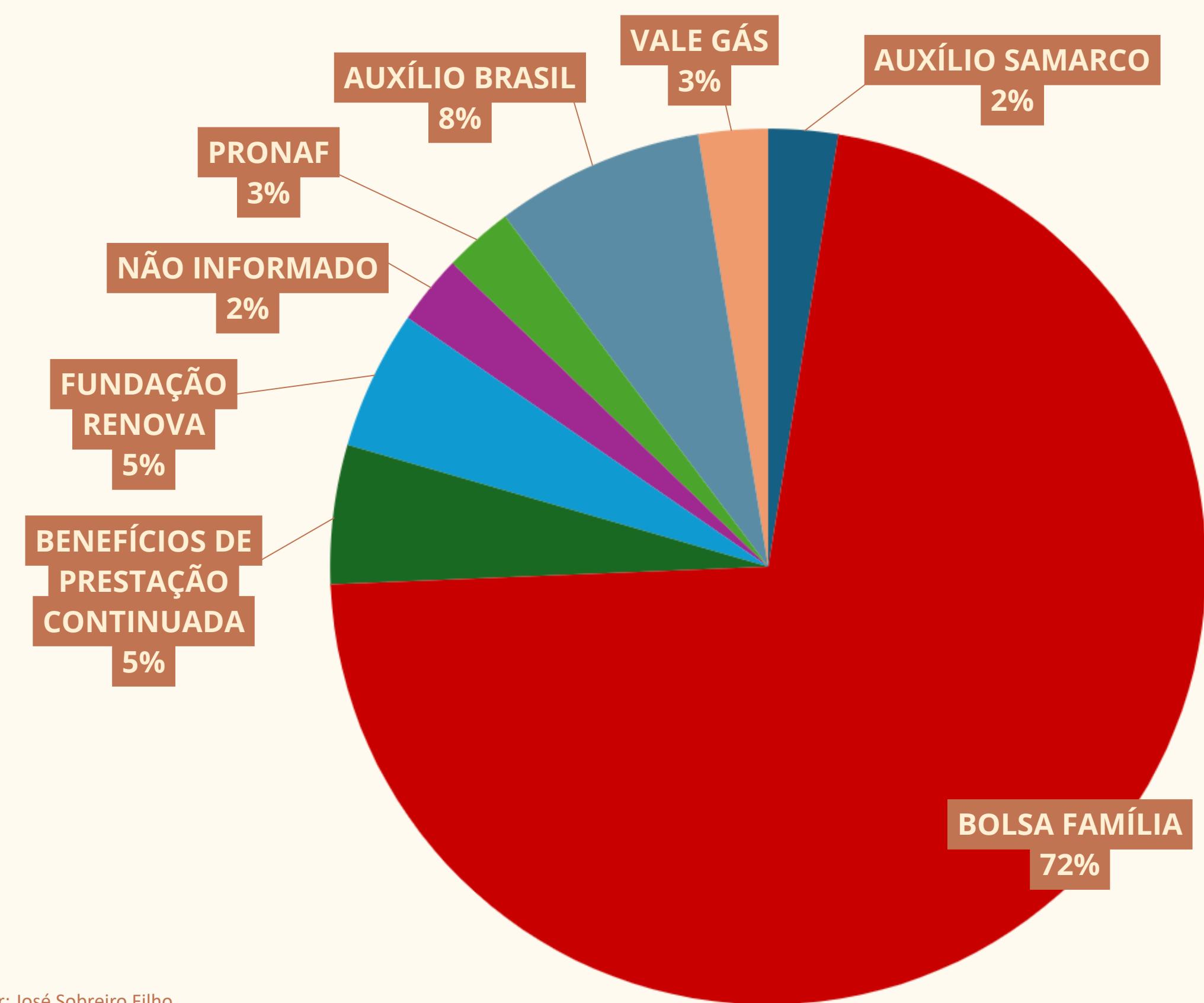


produzida normalmente a partir dos processos de intervenção, controle e usos dos territórios pelas instituições privadas (capital nacional e internacional), o ônus de amparar, mesmo que minimamente, aqueles que tiveram suas trajetórias violentamente alteradas recai sobre o Estado.

É destacável o fato de que parte expressiva dos auxílios e benefícios acessados pelos Atingidos são oriundos de políticas de desenvolvimento territorial de caráter assistencialista que contemplam amplo conjunto da população, como: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Vale Gás; e o Benefício de Prestação Continuada. Portanto, não se trata, em sua grande maioria, de auxílios e políticas públicas implementados, especialmente para a população atingida.

Como demonstra o Gráfico 10, os auxílios Samarco (2%) e Fundação Renova (5%) são pouco expressivos no que se refere ao amplo amparo aos Atingidos,

Gráfico 10 - Brasil - Atingidos - Tipo de auxílio ou política governamental



evidenciando a insuficiência das ações reparatórias pelas empresas. Por outro lado, o Programa Bolsa Família, política pública de redistribuição de renda mundialmente reconhecida, reassumiu protagonismo em situações desafiadoras, amparando 72% da população atingida. Apesar de não ser uma política pública especificamente voltada aos sujeitos atingidos, ela é útil e serve como referência para outras futuras compromissadas com as reparações e ações imediatas.

Enquanto o Bolsa Família foi citado por 72% das pessoas que fizeram parte da pesquisa, o Programa Auxílio Brasil, criado durante o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019 – 2022) com intuito de substituir o Bolsa Família, foi lembrado como política pública por apenas 8% dos Atingidos. Ambas somam 80%.

Atingido: Percepção, tipos de empreendimentos e desenvolvimento para quem?

José Sobreiro Filho

Fernando Luiz Araújo Sobrinho

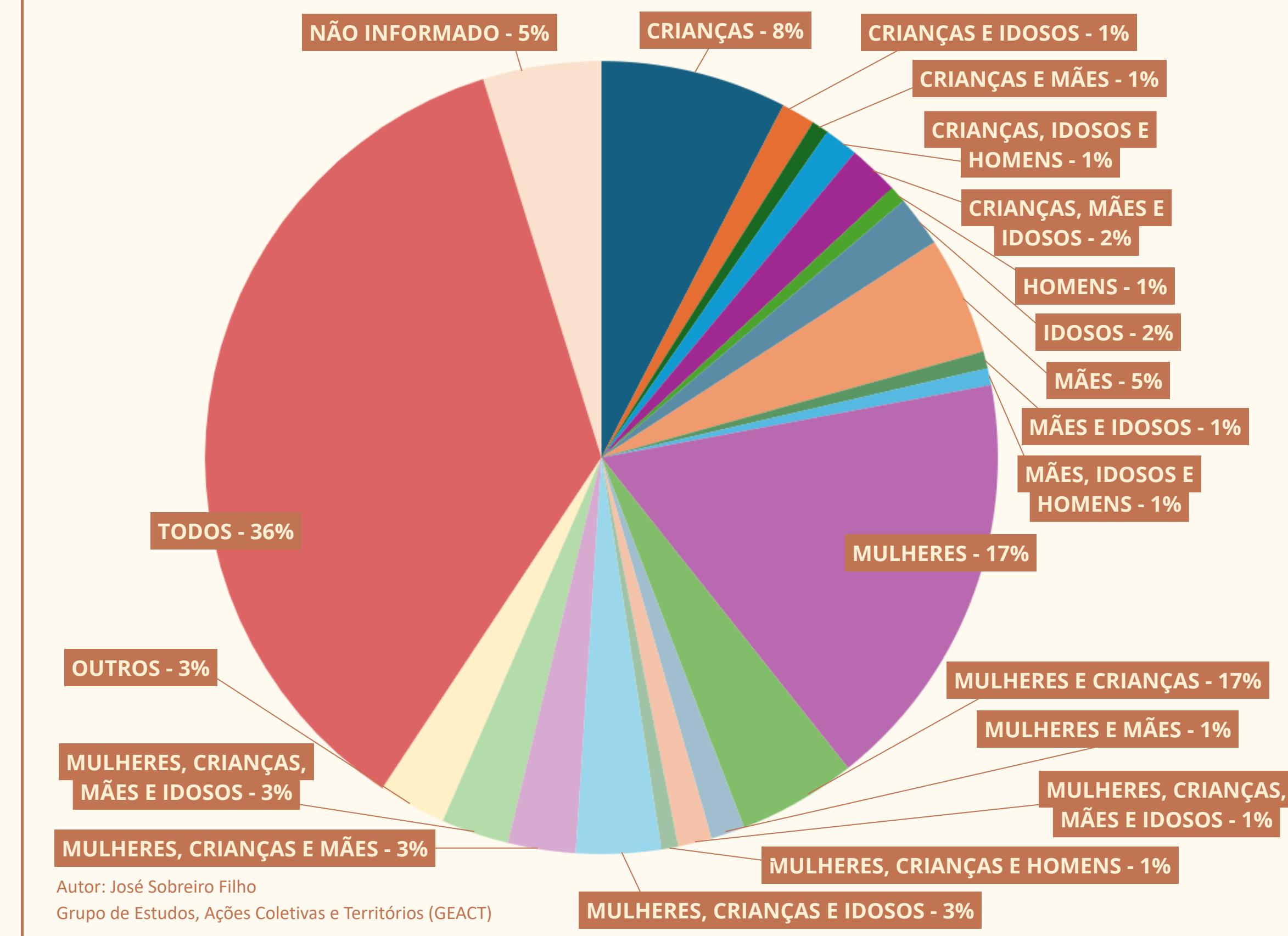
Maria do Socorro Ferreira da Silva

É comum entre os Atingidos(as) a compreensão de que as pessoas experiem a condição de Atingido de distintas formas e intensidades, conforme os grupos sociais aos quais pertencem, suas situações de vulnerabilidade, territórios e circunstâncias materiais de suas vidas que formam sua base lógica espaço-temporal (Sobreiro Filho, 2016). Assim, existe um reconhecimento moral de que alguns sujeitos sofrem mais do que outros, refletindo no que podemos entender como diferentes graus de “atingibilidade”.

De acordo com o Gráfico 11, as evidências apontam para a existência de uma percepção geral entre os(as) Atingidos(as) de que as mulheres sofrem mais em comparação a outros grupos de Atingidos, seguido pelas crianças, os idosos e os homens. É notável que a percepção de que as mulheres sofrem o dobro em relação às crianças, oito vezes aos idosos, e dezesseis vezes maior do que em relação aos homens. Elas também são representadas com reincidência mesmo quando olhamos para as respostas com mais de um sujeito atingido ou são duplamente rememoradas quando se encontram na condição de mãe.

Dentre as múltiplas escolhas, os homens foram considerados os que menos foram atingidos diante dessa ampla população. É destacável ainda o reconhecimento por considerável parte dos sujeitos (36%) de que todos os perfis sofrem com a construção de grandes empreendimentos, independente de suas especificidades. Entendemos que esse é um ponto que pode estar associado ao processo de auto identificação de classe, da estrutura patriarcal, dentre outros, em que trabalhadores e trabalhadoras (formais e informais), camponeses e camponesas etc. reconhecem seus pares para lutar por direitos e justiça social.

Gráfico 11 - Brasil - Atingidos - Quem são os mais Atingidos e Atingidas?

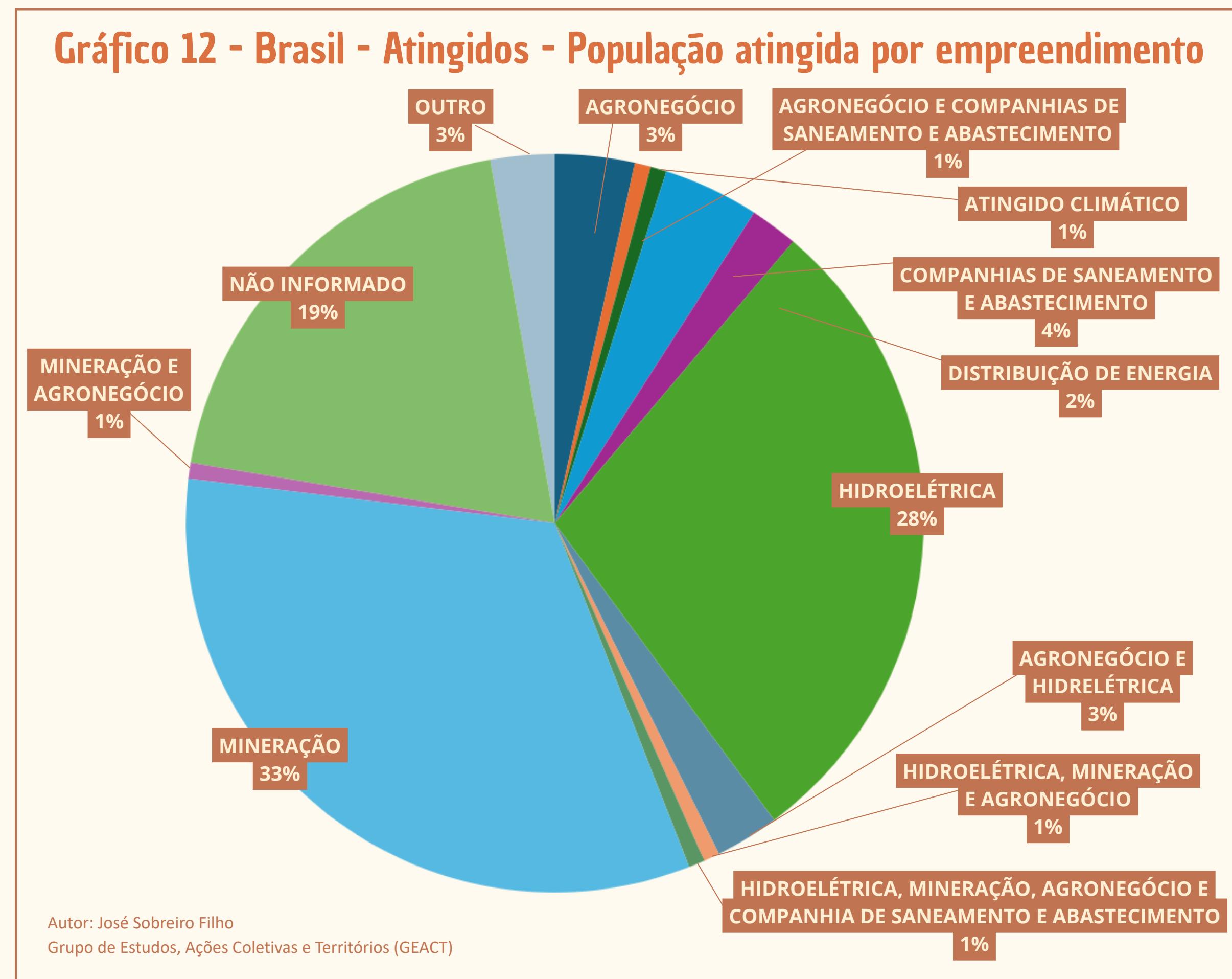


No contexto nacional, os(as) Atingidos(as) são frequentemente colocados(as) em uma situação delicada onde suas lutas contra os grandes empreendimentos e por reparação tendem a ser distorcidas como se fossem lutas contra o desenvolvimento nacional e local. Em grande parte, o que esses sujeitos reivindicam é o direito territorial, essencial para a reprodução de seus meios tradicionais de vida, de suas identidades, o que, em muitos casos, é visto por determinados grupos sociais como expressão do atraso em oposição ao progresso (Sauer, 2010).

Desse debate emerge a seguinte questão: “desenvolvimento para quem?”. O que os Atingidos trazem à tona são as contradições apresentadas pelo modelo energético nacional, pelas atividades mineradoras, pela produção do agronegócio etc., que partem de uma concepção de desenvolvimento majoritariamente centrada na dimensão econômica, em benefício de grupos reduzidos. Enquanto

isso, os Atingidos revelam que, na verdade, a territorialização destas relações, desde a sua implantação tornam a vida de uma ampla massa de pessoas muito pior do que antes.

Quando questionamos os sujeitos participantes da pesquisa sobre o tipo de empreendimento que os havia atingido, notamos que aqueles ligados à mineração se destacaram, correspondendo a 33% do total de resposta. Na sequência, as hidrelétricas foram responsáveis por 28% do conjunto de Atingidos. Embora 19% dos sujeitos não tenham informado qual a origem dos empreendimentos que os atingiram, outros apontaram que foram Atingidos pelo Agronegócio (3%), Companhias de abastecimento (4%), e Distribuição de energia (2%), conforme expresso no Gráfico 12.



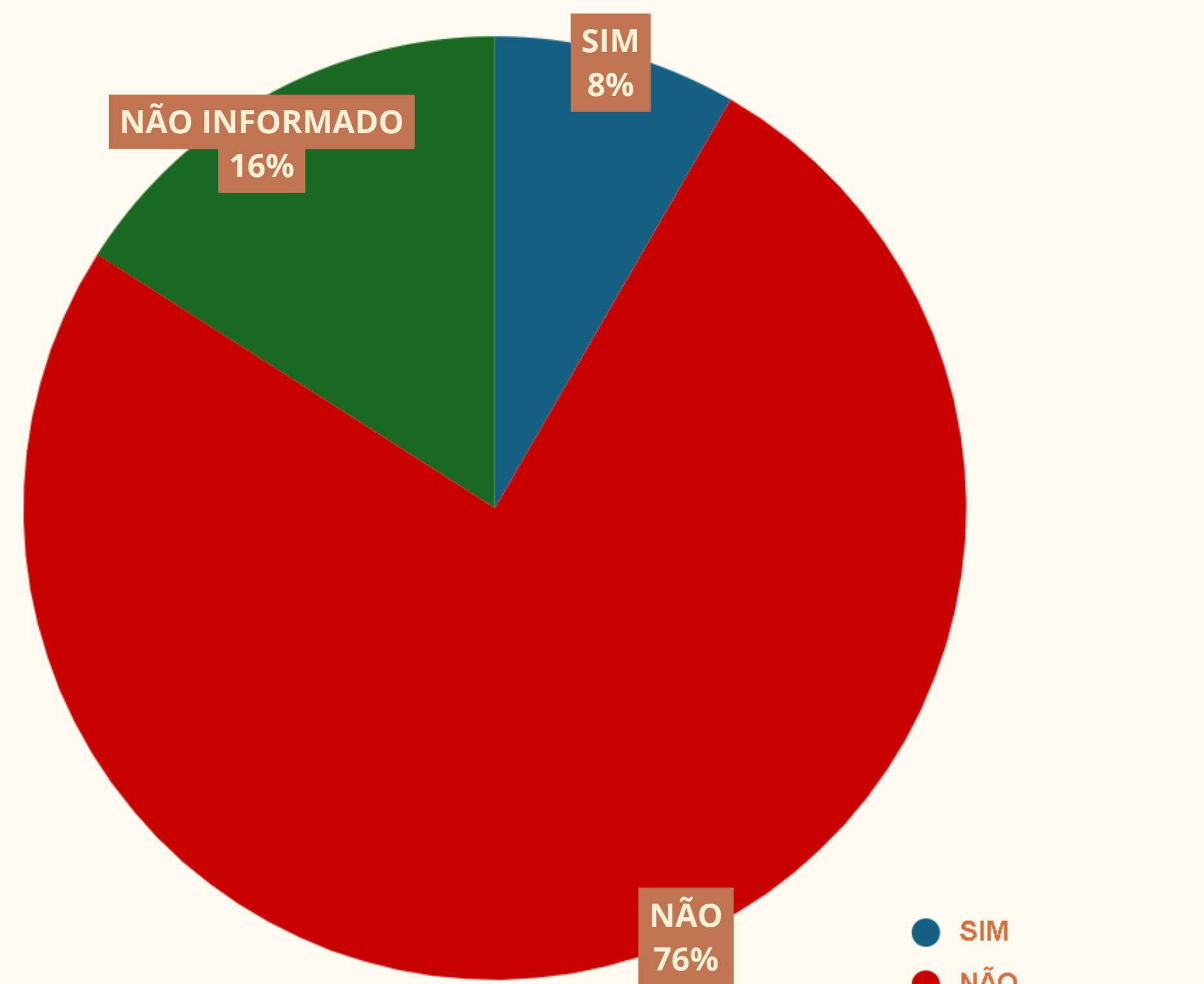
Alguns sujeitos se identificaram como atingidos por mais de um grande empreendimento: Agronegócio e Companhias de Saneamento e Abastecimento (1%); Hidrelétrica, Mineração e Agronegócio (1%); Hidrelétrica, Mineração, Agronegócio e Companhia de Saneamento e Abastecimento (1%).

Isso desdobra na condição do Atingido interseccional, ou seja, aquele que é atingido por mais de um grande empreendimento, que gera distorções em suas respectivas relações. Essa conjuntura aponta a necessidade da real compreensão da diversidade de fenômenos, relações e empreendimentos que atravessam e atingem a vida das pessoas, visando a elaboração de políticas públicas justas e reparadoras.

A invisibilização, a ausência de reparação das perdas e as violações sofridas são “atributos” comuns e marcantes entre os Atingidos e as Atingidas. Cada um deles, à sua maneira, confirma elevadas taxas de lucro e a continuidade do enriquecimento individual em detrimento das riquezas coletivas e comuns. As taxas obtidas diante de países em que os governos invisibilizam ou não reconhecem direitos e detêm políticas reparatórias para populações atingidas costumam ser diferenciadas e vantajosas.

Esse tipo de enriquecimento diferenciado deve-se à não inclusão dos custos de reparação dos direitos violados. Segundo as informações declaradas, 76% dos Atingidos e das Atingidas não receberam algum tipo de reparação (Gráfico, 13), formando público expressivo que é alijado de toda e qualquer possibilidade de participação e acesso à riqueza produzida. Trata-se de um número relevante em razão de revelar que em cada dez Atingidos pouco mais de sete não receberam nenhum tipo de ação reparatória. Apenas 16% dos participantes da pesquisa optaram por não responder sobre essa questão e apenas 8% dos(as) Atingidos(as) declararam receber alguma forma de reparação. Isso significa que menos de um atingido (0,8) a cada dez recebeu reparações ou, em outro cenário, a cada 100 Atingidos apenas oito foram reparados.

Gráfico 13 - Brasil - Atingidos - População atingida que recebeu as reparações

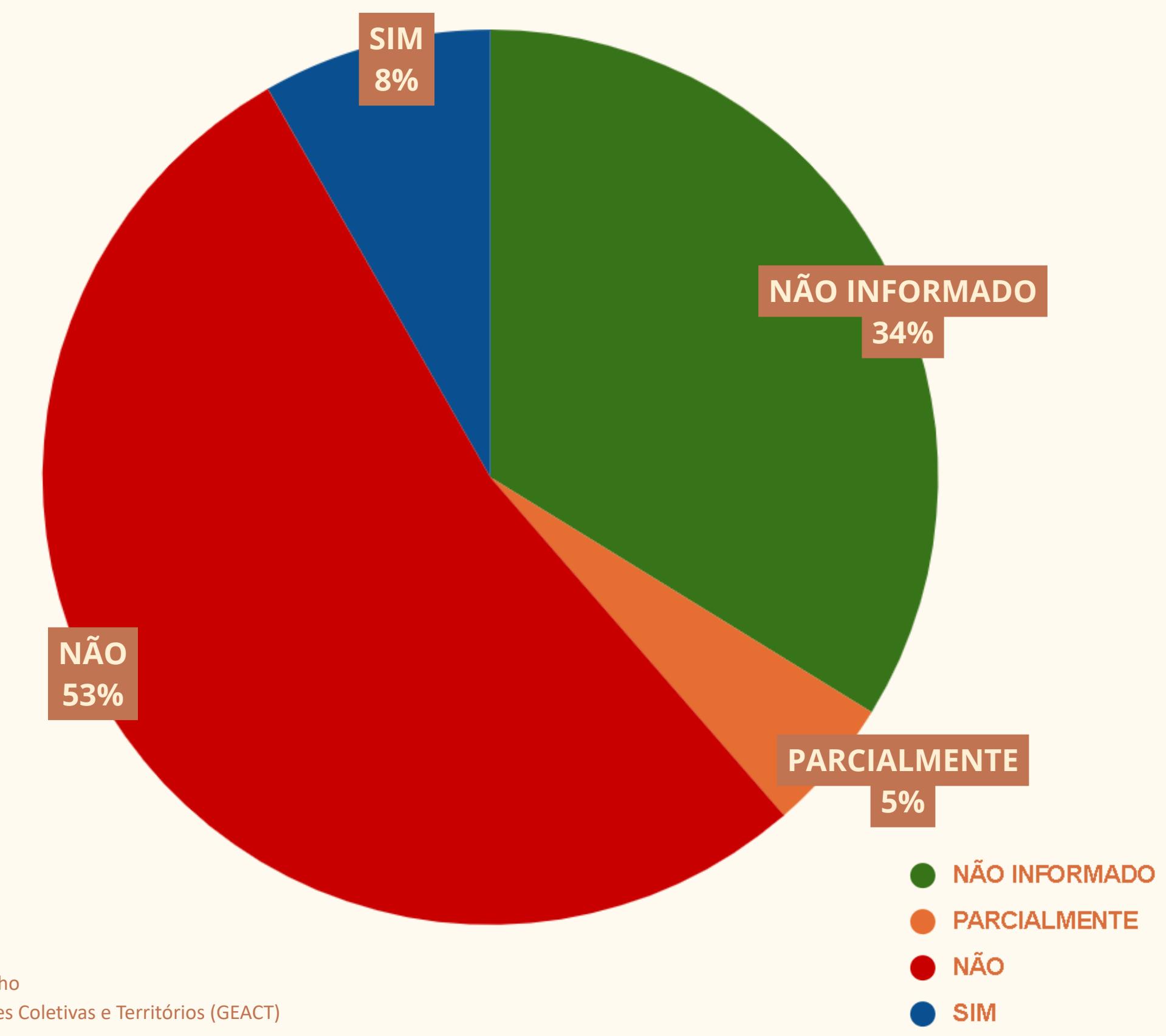


Autor: José Sobreiro Filho
Grupo de Estudos, Ações Coletivas e Territórios (GEACT)

É fundamental pontuar que quando as reparações são executadas pelas empresas, elas são “pagas” pelo conjunto da sociedade; inclusive, pelos próprios Atingidos por meio de ações forçadas através de, por exemplo, o aumento da tarifa de energia. Isso quer dizer que a iniciativa privada normalmente não compromete suas taxas de lucro para reparar os danos causados pelos seus empreendimentos, revelando outro ato grave cometido contra toda população.

Diante desse contexto, grande parcela dos Atingidos (53%) avaliam que seu processo de reparação/indenização não foi justo. Esse cenário fez oposição a um público de 5% que entendeu como parcialmente justa a sua reparação e 8% que definiu como justa; além de 34% que preferiu não responder a questão (Gráfico 14). Esses dados evidenciam que os sujeitos têm consciência sobre as injustiças que os envolvem, sendo elas evidenciadas, principalmente, na negação do direito de reparação e na ausência de princípios de justiça.

Gráfico 14 - Brasil - Atingidos - População atingida e sua percepção de justiça sobre os processos



Autor: José Sobreiro Filho
Grupo de Estudos, Ações Coletivas e Territórios (GEACT)

A condição de Atingido: danos à saúde física/mental e aumento do custo de vida.

José Sobreiro Filho

Fernando Luiz Araújo Sobrinho

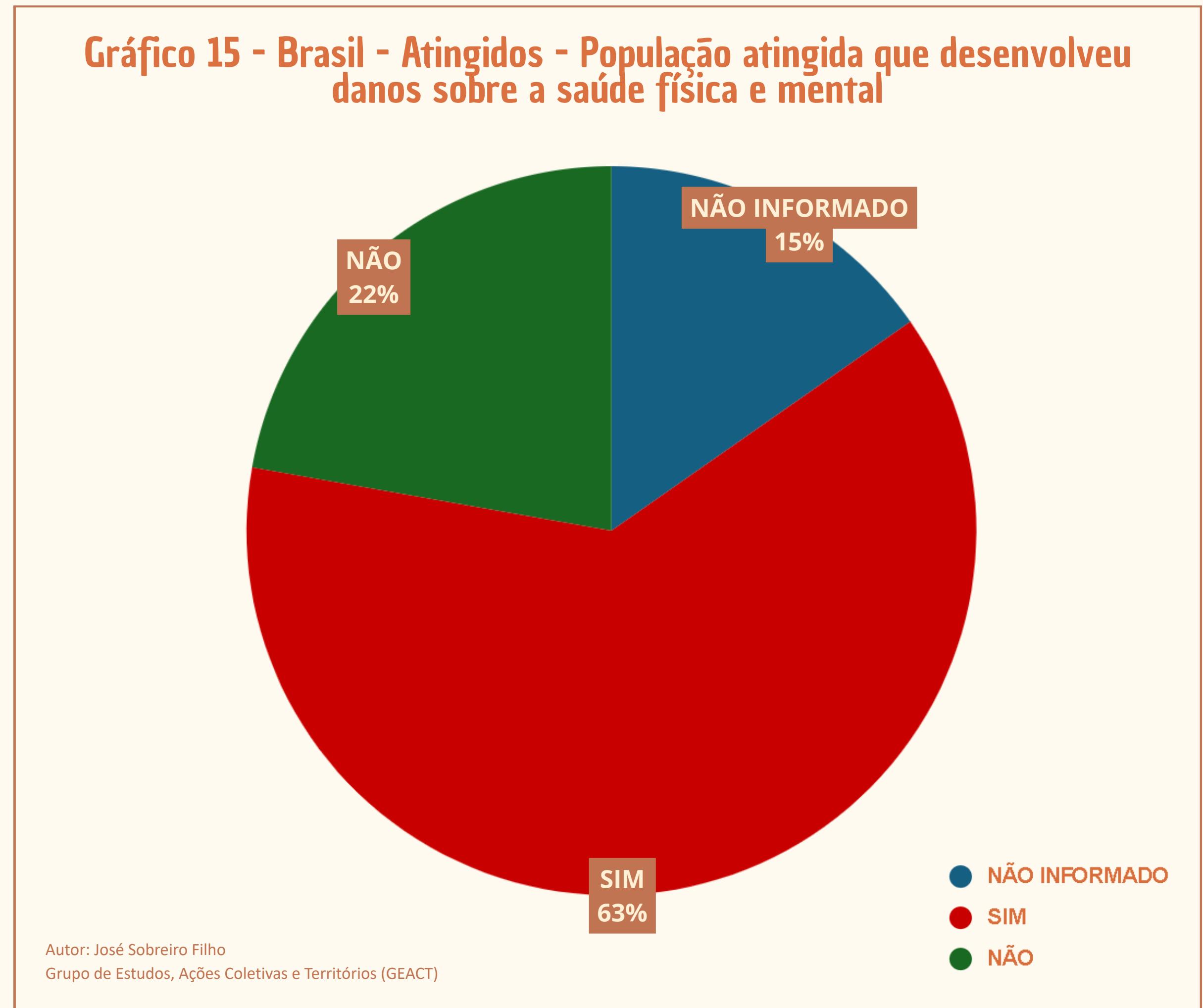
Maria Luiza Araújo Lopes

Aline Albuquerque Jorge

Pedro Mendonça Carvalho Santos

O adoecimento é um problema bastante comum entre os(as) Atingidos(as), o que compromete seus recursos, suas relações socioterritoriais e produtivas e suas capacidades de recuperação, afetando a família como um todo. De acordo

com o Gráfico 15, dentro do universo da pesquisa 63% dos(as) Atingidos(as) declararam terem desenvolvido problemas de saúde física e mental, contra 22% que afirmaram que não desenvolveram e 15% que não informaram. Isso significa que a cada dez Atingidos seis desenvolvem algum tipo de dano à saúde.



Os problemas de saúde podem comprometer a força de trabalho dos Atingidos e consequentemente reduzir a sua capacidade de produzir riquezas, auto-sustentação e a sustentação de outros membros da família. Isso influencia diretamente na redução da renda, bem como na organização e divisão do trabalho no interior das famílias e, por isso, deveria ser pensada como uma política pública com orientações para o atendimento familiar. Esse cenário pode se desdobrar na sobrecarga de alguns membros da família e, em contextos marcados pelo patriarcado, especialmente concentrada nas mulheres. Esse é um

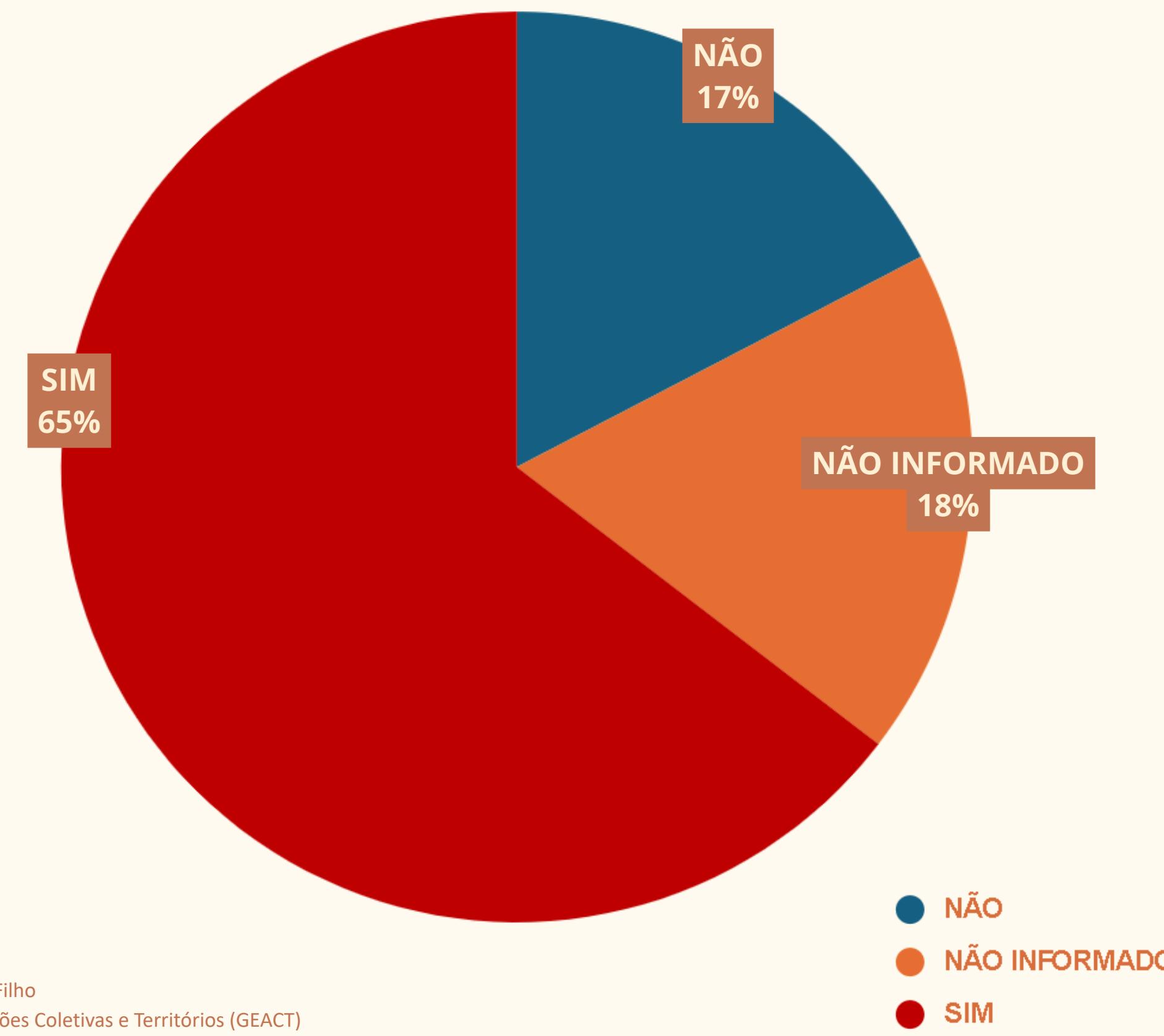
elemento que contribui para a análise de como a condição de Atingido(a) impacta diferentemente homens e mulheres ao passo em que precisa ser tratada também com uma perspectiva familiar.

O aumento do custo de vida é uma das principais consequências geradas pela construção de grandes empreendimentos, variações demográficas repentinas, crises climáticas e crimes ambientais (Brumadinho, Mariana etc.). O custo de vida envolve aspectos fundamentais da vida dos sujeitos organizados em sociedade, dentre eles: Alimentação; Educação; Habitação; Lazer; Saúde; Serviços fundamentais; Transporte. Por exemplo, o aumento do preço dos alimentos, sejam as compras no supermercado ou em restaurantes e refeições “na rua”, é visível e costuma ser chocante. Sua elevação precariza diretamente a qualidade nutricional e a segurança alimentar das pessoas Atingidas. Isso quer dizer que ser Atingido pode implicar no processo de afastamento de uma alimentação barata e/ou saudável.

A elevação do preço dos aluguéis, a elevação dos valores dos financiamentos, a escalada dos impostos e taxas condominiais também tornam a vida da população atingida mais complicada, comprometendo gravemente a renda familiar e ampliando as desigualdades entre os que podem e os que não podem pagar. O sistema escolar também reproduz essa desigualdade, passando a ter mensalidades e materiais escolares cada vez mais caros. Igualmente, a elevação do preço dos combustíveis provoca o aumento do custo do transporte público, resultando no encarecimento da passagem de ônibus, o Uber etc. Por sua vez, a saúde pública, via de regra, passa a viver um contexto de saturação, redirecionando à demanda para a iniciativa privada. Isso costuma provocar a precarização do sistema público e a elevação dos preços dos medicamentos e consultas na iniciativa privada.

É nítido que o aumento do custo de vida em regiões atingidas e não reparadas deixa muito maior a diferença entre os que podem e os que não podem pagar. O que não se leva em conta é que muitos dos grandes empreendimentos ocorrem em contextos empobrecidos. Quando chegam, a pobreza é atingida e passa a apresentar expressivo potencial para tornar-se miséria. A produção de uma sociedade miserável é sintoma de uma sociedade atingida, pois não se trata de uma sociedade enriquecida e capaz de absorver o aumento do custo de vida.

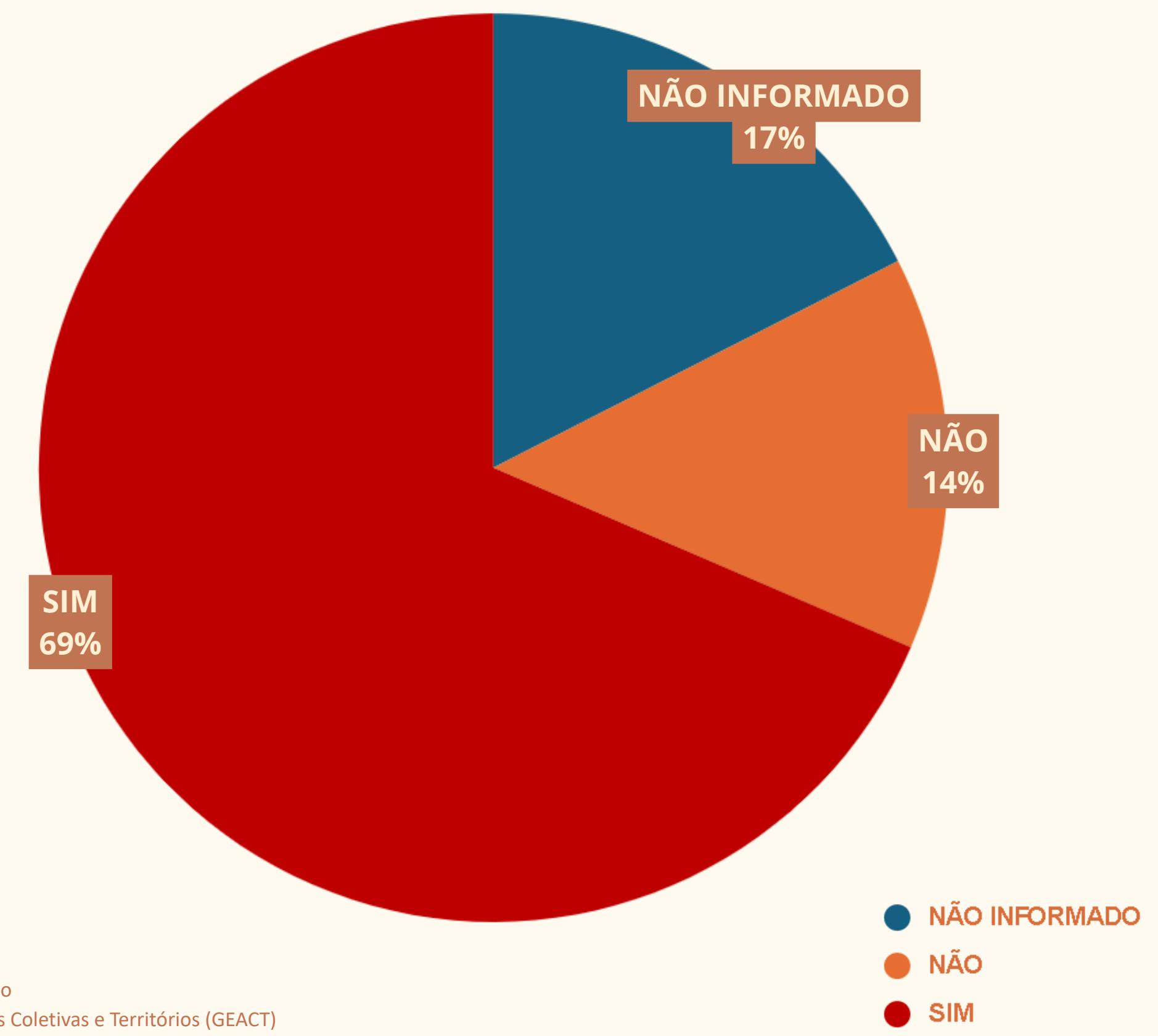
Gráfico 16 - Brasil - Atingidos - População atingida que sofre com o aumento de gastos com saúde



O custo de vida também é alterado pelo surgimento de novas demandas, seja em função da perda do território e, consecutivamente, da alteração do modo de vida. Essas mudanças restringem as possibilidades dos sujeitos de, por exemplo, produzirem seus próprios alimentos. Nesse caso, sua condição de Atingido é marcada pela substituição da autonomia pela dependência produtiva, econômica, política e tecnológica.

Os dados do Gráfico 16 evidenciam que grande parte da população atingida (65%) sofre com o aumento de gastos com saúde. A brutal elevação das despesas com remédios coloca em risco a renda e recai sobre a economia familiar em razão de ser socialmente visto como elemento prioritário. Em outras palavras, pode-se dizer que muitos Atingidos(as) passam a viver uma realidade precarizada, pois enfrentam simultaneamente a perda da renda/força de trabalho e o aumento do custo de vida com demandas de saúde.

Gráfico 17 - Brasil - Atingidos - População atingida que sofre com o aumento de gastos domésticos



Como representado no Gráfico 17, a elevação dos gastos domésticos também é bastante expressiva, sendo relatada por 69% dos Atingidos e das Atingidas contra 14% que declararam não sofrer com esse problema e 17% que preferiram não informar. A cada 100 Atingidos, aproximadamente 70 passaram a sofrer com aumento de gastos domésticos, cenário que torna evidente que a corrosão da renda do Atingido é um fenômeno massivo que carece de políticas públicas com enfoques diversos. Essa deveria ser uma questão de interesse do Estado e de toda sociedade, pois criar condições para mitigar os impactos sofridos (pelo menos na dimensão econômica) e o empobrecimento dessa população, são pautas importantes para o desenvolvimento nacional.

Isso se reflete no aceleramento do empobrecimento e impõe grandes dificuldades no processo de superação e recuperação das perdas e violações. A renda do Atingido é permanentemente corroída, reduzindo a sua qualidade de vida como expressão do aumento do custo de vida e das violações sofridas.

Atingidos: Reassentamento, mobilidade e acesso à serviços básicos.

Aline Albuquerque Jorge

José Sobreiro Filho

Pedro Mendonça Carvalho Santos

Maria Luiza Araújo Lopes

A relação entre atingido e mobilidade é uma limitação que precisa ser superada. Nem todas as pessoas que sofrem algum tipo de violação ou impacto são, de fato, deslocadas de seus territórios. Também é fundamental considerar que nem todos aqueles que são atingidos ou atingidas são tocados(as) pela água, têm seus patrimônios afetados ou direito imediato à reparação. De um lado, existem deslocados de menos e, do outro lado, atingidos demais. Esse ponto pode

ser percebido no Gráfico 18, em que verificamos que apenas 24% dos atingidos foram efetivamente deslocados de seus territórios (desterritorializados), a medida em que 63% deles não passaram pelo realojamento e 13% não informaram. Isso reforça o fato de que o Atingido e a Atingida são sujeitos que demandam uma leitura socioespacial.

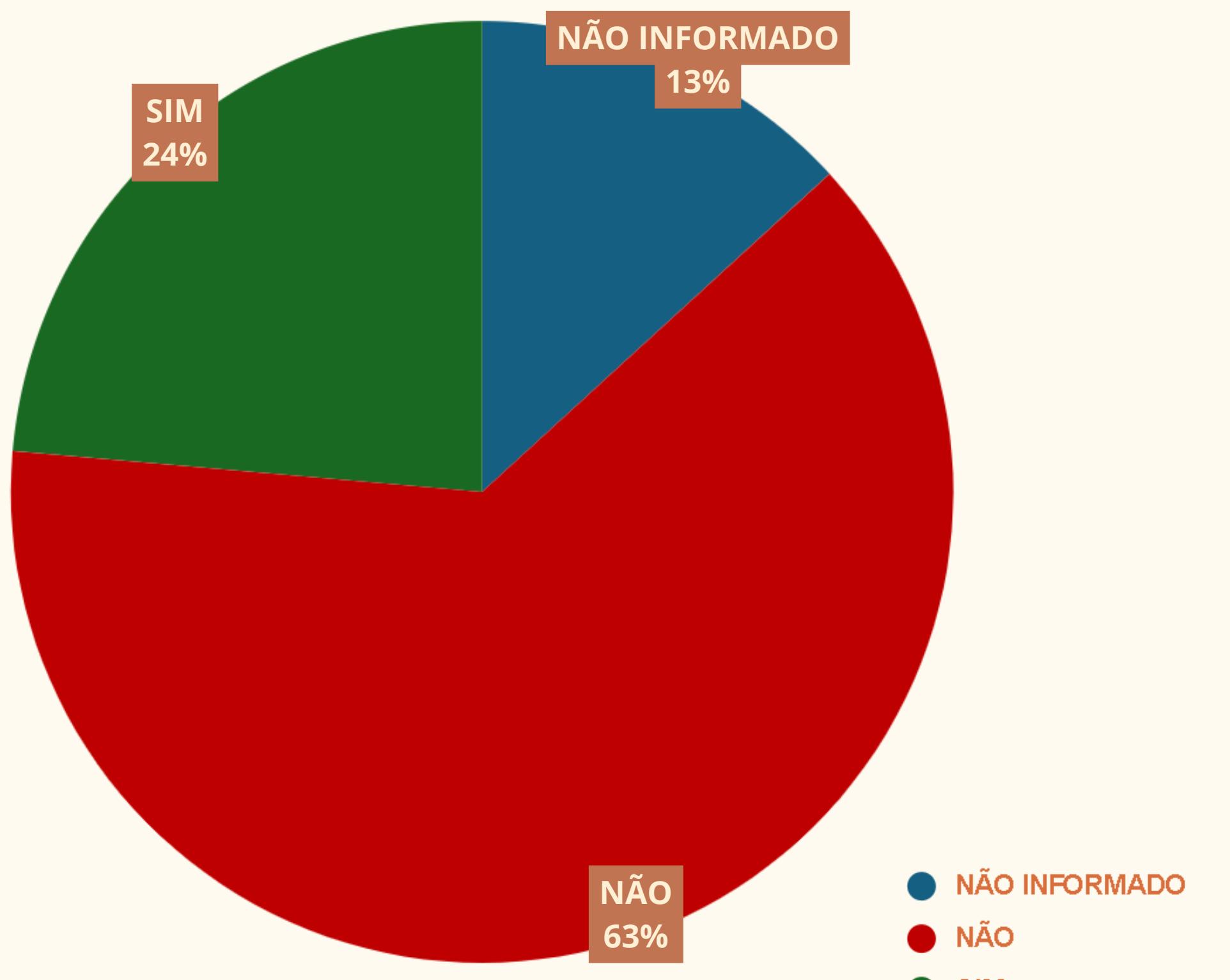
Portanto, existem Atingidos(as) na mobilidade e na imobilidade ou deslocados e não deslocados. Eles compartilham a condição de Atingidos por transformações drásticas e involuntárias, graves injustiças a direitos básicos e fundamentais, bem como violações às relações e modos de vida. Os deslocamentos representam, para muitos, a expressão mais complexa dos Atingidos, uma vez que a desterritorialização testemunha um processo radical, mas não ser deslocado e conviver com riscos ou sem direitos pode ser ainda mais grave. Quando o deslocamento não ocorre, os sujeitos mantêm o território e seguem nele, porém sofrem com o impedimento ou transformações involuntárias em suas territorialidades, quer dizer, em suas relações socioterritoriais.

A “democratização” e o “desenvolvimento” do território nacional são processos desiguais e, portanto, desenvolvem-se com contradições, especialmente em suas relações com os os territórios camponeses, pescadores, seringueiros, quilombolas e, dentre outros, indígenas. A autonomia destes sujeitos é atacada por seus territórios estarem no caminho ou próximos a grandes empreendimentos ao passo em que são impedidos de produzir para se sustentar e o mercado, acompanhado pelo “pacote produtivo”, os empurram para a dependência. Embora o descolamento seja um processo violento no geral, os sujeitos que dependem deles para assegurar sua subsistência enfrentam dificuldades além.

É necessário ampliar o entendimento sobre o que é ser Atingido(as) para não inviabilizar uma ampla população que, apesar de não enfrentar o deslocamento, não deixa de ser Atingida. Isso reforça o que Sobreiro Filho (2016) outrora apontou ao dizer que os Atingidos devem ser compreendidos desde um estudo capaz de analisar a relação dos sujeitos com o espaço e com o tempo porque pensam e interagem coletivamente com eles e seus atributos.

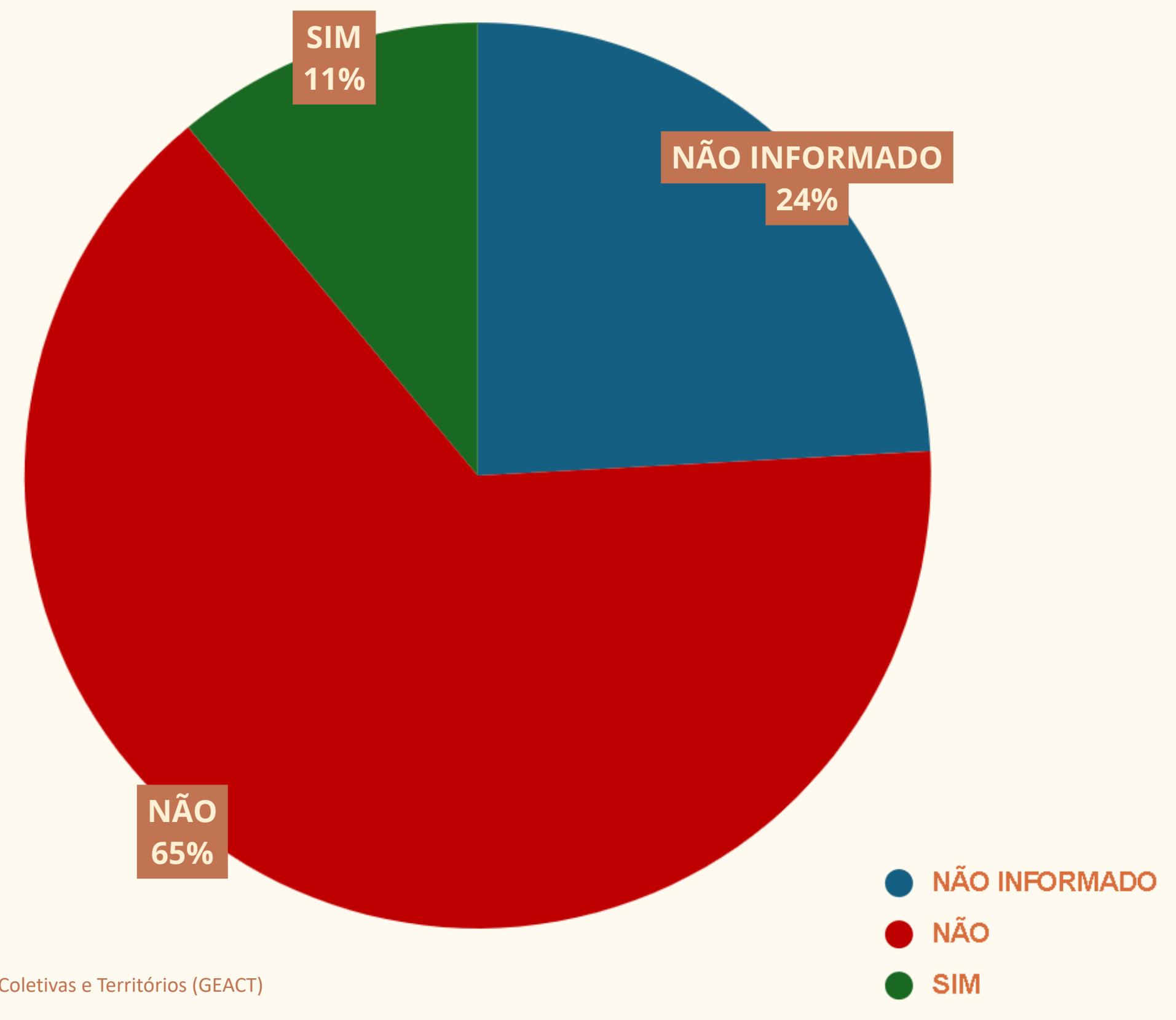
O reassentamento é uma realidade pouco comum entre os Atingidos(as), reassentados e 24% não informaram (Gráfico 19). Trata-se de um universo mesmo

Gráfico 18 - Brasil - Atingidos - População atingida que sofreu deslocamento do seu território



entre aqueles que sofreram deslocamento. Somente 11% dos Atingidos(as) entrevistados declararam que foram reassentados, enquanto 65% não foram reassentados e 24% não informaram (Gráfico 19). Trata-se de um universo reduzido, sobretudo, considerando que apenas onze Atingidos a cada 100 são reassentados.

Gráfico 19 - Brasil - Atingidos - População atingida reassentada

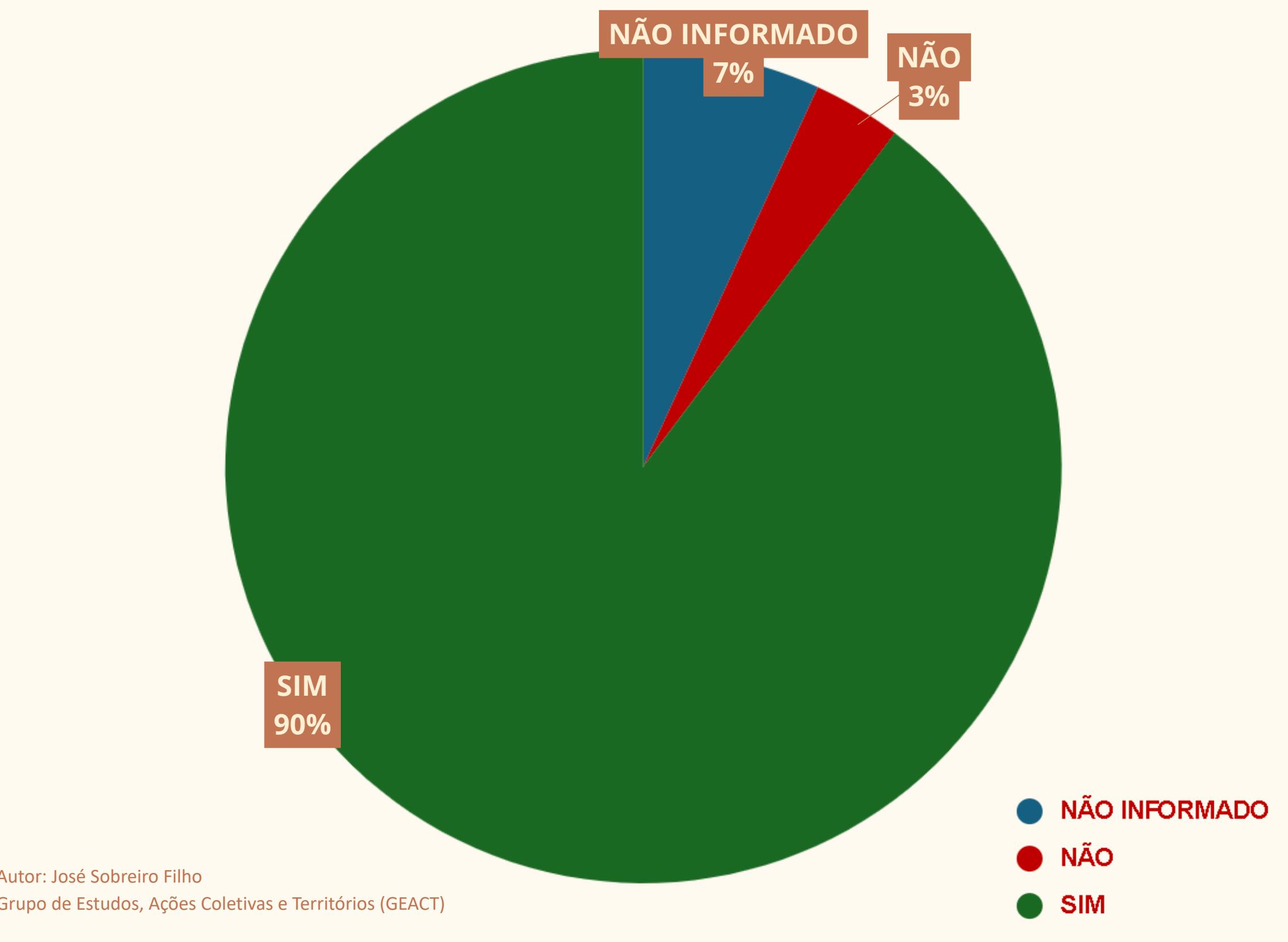


Ser reassentado significa passar por um processo de deslocamento forçado, que não coloca fim às dificuldades enfrentadas. O reassentamento das famílias não é suficiente, precisa ser acompanhado de políticas de permanência, que garantam que os sujeitos possam retomar suas condições mínimas de existência anteriores às violações sofridas.

Além das políticas de permanência é importante para o conjunto da população atingida o acesso a serviços básicos, como energia elétrica, água e saneamento básico. A privação desses serviços amplia a degradação e revela

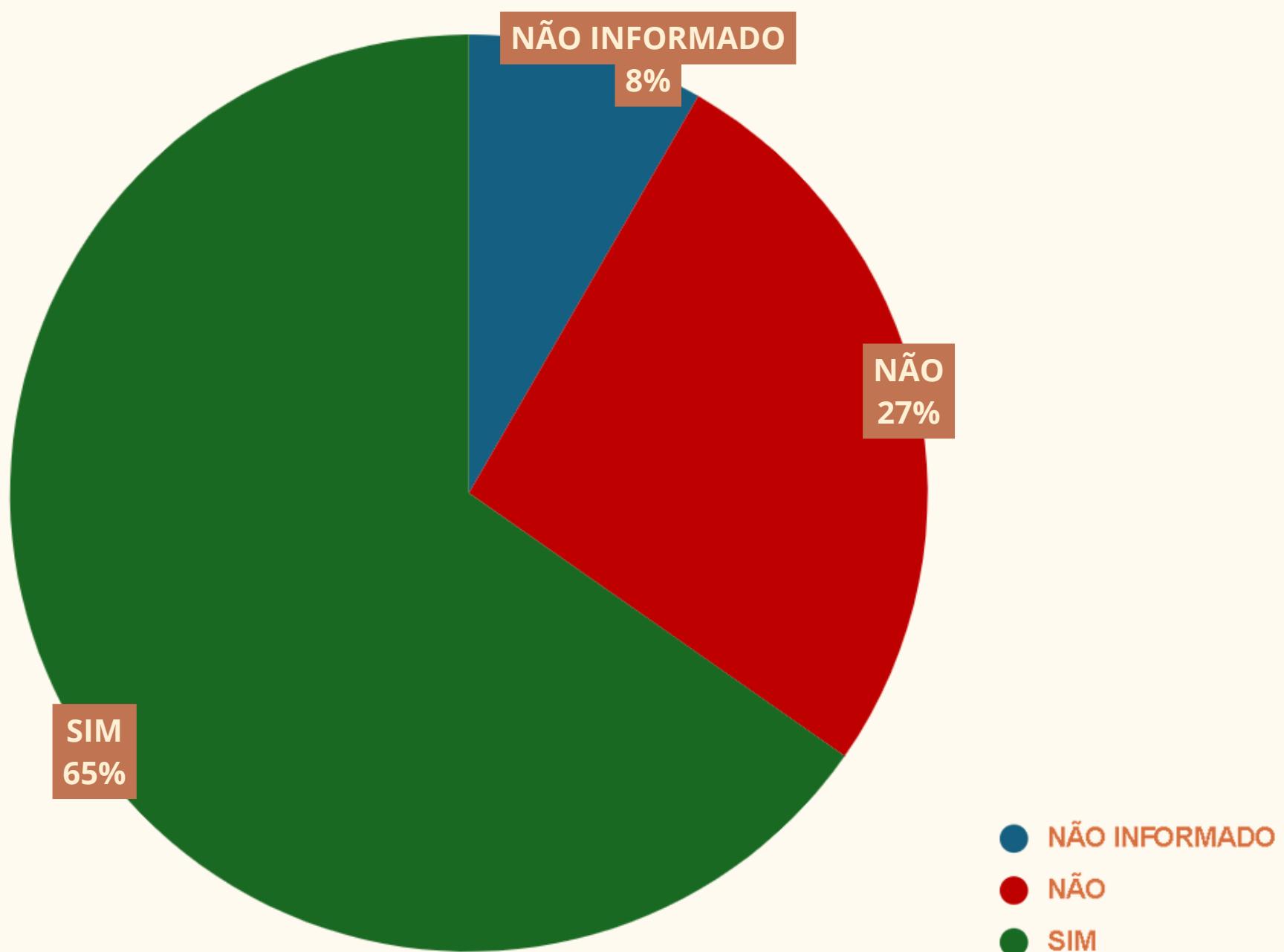
extremos da exclusão em relação à condição dos Atingidos(as). Segundo o Gráfico 20, apesar de ser representar um pequeno grupo, 7% dos sujeitos investigados declararam não ter acesso a energia elétrica.

Gráfico 20 - Brasil - Atingidos - População atingida com acesso a energia elétrica



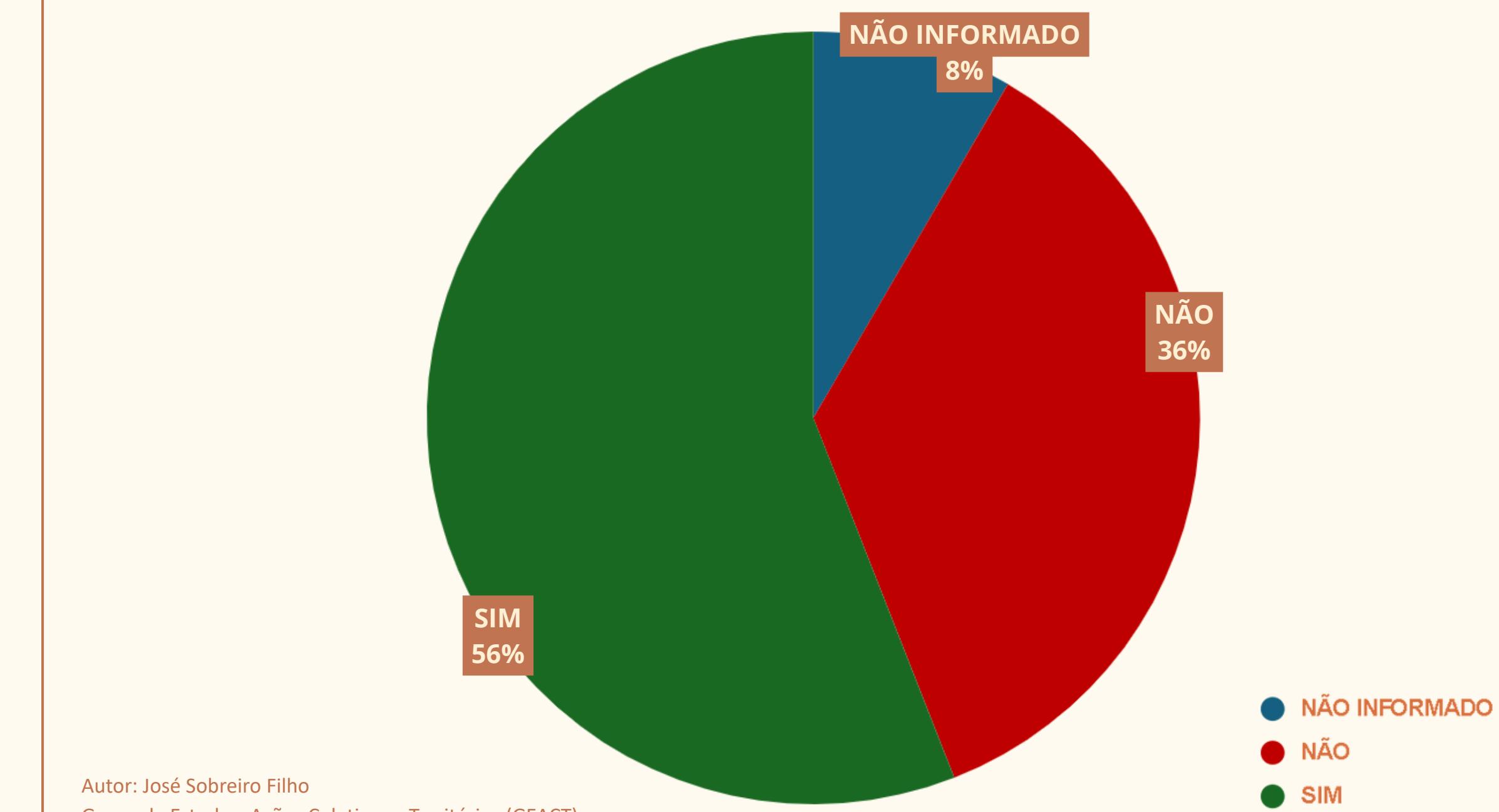
Em relação ao acesso à água potável, 27% dos atingidos afirmaram não compartilhar dessa situação (Gráfico 21). Além de evidenciar a falta de garantia de direitos básicos, essenciais para a qualidade de vida humana, a ausência de disponibilidade de água potável potencializa os riscos à saúde dos(as) Atingidos(as), especialmente, pela água ser considerada elemento vital. Em outras palavras, pode-se dizer que mesmo diante da presença da água e de energia, os Atingidos não são minimamente contemplados com o que seria considerado mais básico e que, em muitos casos, seria mais do que uma possibilidade real, mas uma obrigação.

Gráfico 21 - Brasil - Atingidos - População atingida com acesso à água



A ausência de saneamento básico, declarada por 36% dos sujeitos (Gráfico 22), é outro fator que coloca em risco a saúde dos Atingidos. Uma ampla diversidade de problemas podem ser criados, inclusive, fragilizando a permanência e a qualidade de vida das pessoas atingidas. O cuidado com a saúde, muito além de saltos em termos de qualidade de vida, significa também a possibilidade de prevenir certas doenças e cuidar da longevidade da população atingida. Ademais, cabe ainda destacar a relevância ambiental de um trato mais adequado com as questões referentes ao saneamento.

Gráfico 22 - Brasil - Atingidos - População atingida com acesso a saneamento básico



Todas essas privações são indicadores das precarizações e vulnerabilidades dos(as) Atingidos(as), que afetam as diversas esferas de suas vidas. Quanto mais as desigualdades são reforçadas, mais custoso, doloroso e conflituoso se torna o processo de resolução do problema e superação da condição de Atingido.

Considerações finais

Aline Albuquerque Jorge

Nesta publicação, apresentamos um panorama geral da definição de Atingido(a) com base na multidimensionalidade, na multiescalaridade e nas diferentes formas de desigualdade que se sobrepõem e influenciam na materialidade e imaterialidade da vida desses sujeitos e seus territórios. Compreendemos que o conjunto de elementos apresentados traduz um diagnóstico preliminar, que pode subsidiar a elaboração de políticas públicas para a população atingida, a partir de uma perspectiva que tenha como centralidade os sujeitos, considerando suas variedades de condições, múltiplas identidades, diferenciações regionais e territoriais.

É importante destacar que, políticas públicas por si só não resolvem os problemas causados pelos grandes empreendimentos e pela condição de Atingido em sua totalidade. É necessário que as reparações sejam associadas às correções das distorções regionais, para que assim, de fato, tenhamos medidas estruturais e não somente paliativas. Nesse sentido, cabe reconhecer a importância das lutas, da organização e articulação dos sujeitos atingidos(as), sobretudo, no que refere ao questionamento em relação ao modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro. O conceito de desenvolvimento pode e deve ser disputado, sendo que a partir das distintas experiências e modos de vida dos povos e comunidades, é possível pensar em uma concepção de desenvolvimento pautada não somente no econômico, mas também no social, cultural, político, ambiental etc.

Em relação a esse ponto, é imprescindível destacar o papel do MAB, enquanto movimento aglutinador e articulador das lutas dos(as) Atingidos(as) a nível nacional, que atua a partir de uma diversidade de tipos de ações, escalas, espaços e territórios. O MAB é um movimento forjado nas violações que, consecutivamente, se configura em um retrato direto da opção capitalista e neoliberal de desenvolvimento, baseada na espoliação, na pilhagem de recursos, favorecendo um grupo reduzido em detrimento de muitos sujeitos.

Referências

- HARVEY, David.** O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- FOSCHIERA, A. A.** Da barranca do rio para a periferia dos centros urbanos: a trajetória do Movimento dos Atingidos por Barragens face às políticas do setor elétrico no Brasil. 2009.
- FOSCHIERA, A. A. BATISTA, L. S. THOMAZ JR, A.** ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DO MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS: o caso do MAB/TO. Revista Pegada Eletrônica, Presidente Prudente, vol. 10, n. 1, 30 jun. 2009.
- FURTADO, C.** A economia latino-americana: formação histórica e problemas contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGEM.** História do MAB. 11 de janeiro de 2011. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br>.
- MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS.** A enchente do Uruguai. Comissão Regional de Atingidos por Barragens: Exrim, 1991.
- SAUER, Sérgio.** Demanda mundial por terras: “land grabbing” ou oportunidade de negócios no Brasil? Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, v. 4, n. 1, 2010, p. 72 - 88.
- SOBREIRO FILHO, José.** Contribuição à construção de uma teoria geográfica sobre movimentos socioespaciais e contentious politics: produção do espaço, redes e lógica-racionalidade espaço-temporal no Brasil e Argentina. 2016. 440 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016.
- SOBREIRO FILHO, José et al.** Gota a gota, um mar de ações: contribuições teórico-metodológicas para o estudo dos movimentos socioespaciais e socioterritoriais das águas no Brasil. Punto Sur, n. 12, p. 218-239, jan./jun. 2025. ISSN 2683-7404. DOI: 10.34096/ps.n12.14543.
- SOBREIRO FILHO, José et al.** Relatório DATALUTA Brasil – 2020. Presidente Prudente: NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, 2020. 1 v. (Série Relatórios DATALUTA, n. 21).
- VAINER, Carlos B.; VIEIRA, Fernanda B.** O conceito de atingido: uma revisão do debate e diretrizes. [S.I.]: [s.n.], [20--].

